Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de agosto de 2013 - nº 1516 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 44 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que será realizada no dia 15/08/2013 às 17:00 horas no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro, Atibaia/SP, a Audiência Pública, referente ao Plano Plurianual 2014 a 2017.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 19 de julho de 2013.

Rubens André Bueno
Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 37.730/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: MDR Construtora e Pavimentação Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para recapeamento asfáltico na Avenida Jerônimo de Camargo parcial – trecho entre acesso ao Bairro Parque das Nações até acesso ao Bairro Parque dos Coqueiros, em atendimento a Convênio firmado junto ao Governo do Estado. – VIGÊNCIA: 02 meses. – VALOR : R$ 204.742,46. – ASSINATURA: 22/07/2013.

PROCESSO N° 11.980/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: MDR Construtora e Pavimentação Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas do Bairro Jardim Siriema, em atendimento a Convênio firmado junto ao Governo do Estado. – VIGÊNCIA: 02 meses. – VALOR : R$ 239.616,87. – ASSINATURA: 22/07/2013.

PROCESSO N.º 10.841/12 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/12 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Boreal Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento no importe de 16,01% e prorrogação de prazo. – VIGÊNCIA : 06 meses. – VALOR: R$ 106.409,64. – ASSINATURA: 26/07/2013.

PROCESSO Nº 19.302/05 – 9º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 151/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORES: José Eduardo Palota e Lúcia Turini Palota. - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços. – VALOR TOTAL: R$ 62.898,12. – VIGÊNCIA: 12 meses. – ASSINATURA: 31/07/2013.

PROCESSO N° 17.024/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 079/09 – 9º TERMO DE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 155/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Locaville Locação de Veículos Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração da utilização do veículo de Placa EAH-5935 passando da Secretaria de Planejamento e Finanças para o Gabinete do Prefeito. – VIGÊNCIA: 03 meses. – VALOR : R$ 44.897,70. – ASSINATURA: 02/08/2013.

PROCESSO N.º 22.637/11 – CREDENCIAMENTO N.º 002/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 352/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Paulo José Albarelli. - OBJETO: Prorrogação de prazo. – VIGÊNCIA: 12 meses. – ASSINATURA: 05/08/2013.

PROCESSO N.º 22.637/11 – CREDENCIAMENTO N.º 002/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 353/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Fernando Nunes Rodrigues. - OBJETO: Prorrogação de prazo. – VIGÊNCIA: 12 meses. – ASSINATURA: 05/08/2013.

PROCESSO N.º 04.675/10 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/10 – 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 255/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento no importe de 16,04% e prorrogação de prazo. – VIGÊNCIA: 12 meses. – VALOR : R$ 1.023.887,14. – ASSINATURA: 07/08/2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 12.367/11 - CONVITE Nº 006/11 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma (pintura, hidráulica e elétrica) no Centro de Convenções e Eventos "Vitor Brecheret" - Atibaia-SP. - NOTIFICAÇÃO - À empresa - ARV CONSTRUÇÕES LTDA. Conforme constante dos autos relata a área Técnica da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente que a empresa ora contratada, deixou de atender pedido de entrega de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica - de execução da obra em epígrafe. Ainda que após diversas tentativas de contato, pela área responsável, a empresa deixou de atender ao solicitado, caracterizando descumprimento contratual. Desse modo, notificamos V.Sa. para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta, que se dará no dia 10/08/13 (sábado) no DOE e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, cumpra com o aqui exposto, sob pena de ser lhe aplicada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93. Departamento de Suprimentos, 08 de agosto de 2013. Rosana Lúcia dos Santos Souza - Chefe do Setor de Contratos e Atas de RP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 19.140/10 - CONVITE Nº 032/10 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com

Poder Executivo

fornecimento de materiais e mão de obra para construção de muro de arrimo e banheiros na EMEF Profª Walda Polinetty Lozasso – Bairro Esmeralda- Atibaia-SP - NOTIFICAÇÃO - À empresa - PAULA SAMPAIO NERI ME - Conforme constante dos autos relata a área Técnica da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente que a empresa ora contratada, deixou de atender pedido de entrega de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica - pertinente a aditamento contratual, bem como, não compareceu à mencionada Secretaria para assinatura do Termo de Entrega Definitivo da obra em referência. Ainda que após diversas tentativas de contato, pela área responsável, a empresa deixou de atender ao solicitado, caracterizando descumprimento contratual. Desse modo, notificamos V. Sa. para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta, que se dará no dia 10/08/13 (sábado) no DOE e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, cumpra com o aqui exposto, sob pena de ser lhe aplicada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93. Departamento de Suprimentos, 08 de agosto de 2013. Rosana Lúcia dos Santos Souza - Chefe do Setor de Contratos e Atas de RP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 36.005/09 - CONVITE Nº 051/10 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de espaço esportivo multiuso – Ginásio Esportivo Comendador José Aparecido Ferreira Franco – Cido Franco – na Av. Atibaia – Atibaia Jardim - Atibaia/SP - NOTIFICAÇÃO - À empresa - A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Conforme relatado pela área técnica da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, a empresa ora contratada não executou correta e fielmente o Contrato Administrativo Nº 319/10; haja vista que o prazo para execução da obra findou-se e em vistoria pela fiscalização constatou-se anomalias nos serviços executados, quais sejam: 1. trincas no piso de concreto armado da sala; 2. tubos de águas pluviais solto, sem abraçadeira e 3. caixa de passagem de águas pluviais encostadas na parede de alvenaria da edificação. Relata ainda a mencionada Secretaria que, a empresa, após ser notificada para apresentação de plano ou projeto de reparos para análise, tão somente comunicou envio de anexo e, apesar de várias solicitações via telefone, permanece silente. Diante do exposto, considerando a garantia de 05 (cinco) anos sobre os serviços executados, conforme previsão contratual e demais elementos dos autos, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará no dia 10/08/2013 (sábado) no DOE e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que a empresa apresente defesa prévia a respeito, bem como, execute os reparos pendentes, sob pena de ser lhe aplicada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 conjugado com a cláusula 17ª do Contrato Administrativo em referência, ficando-lhe aberta vista dos autos nesta repartição - Secretaria de Administração, 07 de agosto de 2013. Rosana Lúcia dos Santos Souza - Chefe do Setor de Contratos e Atas de RP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 33.235/10 - CONVITE Nº 066/10 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da Biblioteca Municipal - Centro – Atibaia-SP. - NOTIFICAÇÃO - À empresa - ARV CONSTRUÇÕES LTDA. - Conforme constante dos autos relata a área Técnica da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente que a empresa ora contratada, deixou de atender pedido de entrega de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica - pertinente ao Termo de Aditamento Contratual Nº 090/11. Ainda que após diversas tentativas de contato, pela área responsável, a empresa deixou de atender ao solicitado, caracterizando descumprimento contratual. Desse modo, notificamos V.Sa. para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta, que se dará no dia 10/08/13 (sábado) no DOE e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, cumpra com o aqui exposto, sob pena de ser lhe aplicada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93. Departamento de Suprimentos, 08 de agosto de 2013. Rosana Lúcia dos Santos Souza - Chefe do Setor de Contratos e Atas de RP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 20.216/13 - INEXIGIBILIDADE Nº 030/13 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura destinados ao apoio pedagógico para desenvolvimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a empresa Editora Moderna Ltda., nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de R$ 52.458,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO**, aos 08 dias do mês de agosto de 2.013. - **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 20.233/13 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/13 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para ocorrer despesas com contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças, na máquina de tinta utilizada pela Secretaria de Transportes e Trânsito, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, junto à Indústria Técnica Hilário Ltda, no valor total de R$ 25.090,75 (Vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e cinco centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. Retorne-se o processo ao

Poder Executivo

Departamento de Suprimentos, para os fins legais - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO**, aos 08 dias do mês de agosto de 2.013 - **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 10.101/12 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/12 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção da Unidade de Saúde da Família na Rua João Neto, s/n – Bairro Maracanã – Atibaia-SP - NOTIFICAÇÃO - À empresa - MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Conforme constante dos autos a empresa ora contratada foi notificada por lentidão na execução dos serviços da obra do objeto em epígrafe, deixando indícios que não concluiria o prazo de entrega. Considerando seu silêncio quanto à justificativas sobre a ocorrência, foram os autos encaminhados à área responsável que se manifestou no sentido de que a empresa não estaria cumprindo o pactuado no Contrato Administrativo 136/12, uma vez que, injustificadamente, os serviços não estavam sendo realizados a contento e o número insuficiente de funcionários, mesmo com vários serviços a serem executados, levavam a crer que a obra não seria concluída dentro do prazo contratual. Caracterizando tais fatos em infração ao artigo 78, incisos II, III e VII da Lei de Licitações. Diante do exposto e demais elementos dos autos, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará no dia 10/08/13 (sábado) no DOE e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que a empresa apresente defesa prévia acerca dos fatos, sob pena de ser lhe aplicada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, conjugado com a cláusula 19ª do referido Contrato Administrativo, ficando-lhe aberta vista dos autos nesta repartição. Secretaria de Administração, 07 de agosto de 2013. Rosana Lúcia dos Santos Souza - Chefe do Setor de Contratos e Atas de RP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 42.735/10 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/11 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reparo em geral (rampas, acesso, alambrado) na quadra poliesportiva da EMEIF Pedro Alcântara – Chácaras Brasil – Atibaia-SP - NOTIFICAÇÃO - À empresa - CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - Conforme constante dos autos relata a área Técnica da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente que a empresa ora contratada, deixou de atender pedido de comparecimento à mencionada Secretaria para assinatura dos Termos de Entrega Provisório e Definitivo da obra em referência. Ainda que após diversas tentativas de contato, pela área responsável, a empresa deixou de atender ao solicitado, caracterizando descumprimento contratual. Desse modo, notificamos V. Sa. para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta, que se dará no dia 10/08/13 (sábado) no DOE e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, cumpra com o aqui exposto, sob pena de ser lhe aplicada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93. Departamento de Suprimentos, 08 de agosto de 2013. Rosana Lúcia dos Santos Souza - Chefe do Setor de Contratos e Atas de RP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 24.328/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos, destinadas à alimentação de animais apreendidos pelo CCZ, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/08/2013 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/08/2013 ÀS 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* ou *www.bbmnet.com.br*. **DEMAIS INFORMAÇÕES**: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 23.506/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos (lotes 01 ao 06/2013), destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/08/2013 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/08/2013 ÀS 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* ou *www.bbmnet.com.br*. **DEMAIS INFORMAÇÕES**: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 24.615/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de papelaria, destinados ao uso

Poder Executivo

dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/08/2013 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/08/2013 ÀS 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* ou *www.bbmnet.com.br*. **DEMAIS INFORMAÇÕES**: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 21.603/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/13. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, tapeçaria, troca de óleo lubrificante de motor e câmbio, regulagem eletrônica de motor, dentre outros, com fornecimento de peças, nos veículos leves desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 23 de agosto de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho 185, Sala 01 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 25.852/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/13. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de implantação e remoção de redutores de velocidade, com a devida sinalização vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 29 de agosto de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, 185, Sala 01 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 24.618/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/13. OBJETO: Prestação de serviços referente a contratação de orientador de medidas socioeducativas em meio aberto, para atendimento de adolescentes e jovens, encaminhados pelo Poder Judiciário para o Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 30 de agosto de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, 185, Sala 01 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 13.757/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/13. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de Serviços de Cópias de Chaves e Serviços de Chaveiro, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 02 de setembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, 185, Sala 01 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais na integra estão disponíveis no site *www.atibaia.sp.gov.br*. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 24.892/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 02 de setembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, 185, Sala 01 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital na integra está disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br.* **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 19.821/13. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/13. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de execução de Micro Revestimento asfáltico e Lama Asfáltica, em vias públicas do Município de Atibaia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, destinado ao uso do Gabinete, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 144/13, **rerratifica** a Ata Nº 139/13. As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br*.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 19.086/13. CONVITE Nº 004/13. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e complementos da quadra e vestiários da EMEF Prof. Gilberto Sant'Anna. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto

Poder Executivo

licitado à empresa CAT ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA, que ofertou valor de R$ 52.480,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO**, aos 31 de julho de 2013. SAULO **PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.738/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/13 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (Lista 05/2013), destinado ao uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira constante da Ata Nº 141/13, que acato na íntegra, alicerçado no princípio da autotutela administrativa, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 074/13, conforme abaixo: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, o lote 05 no valor global estimado de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sendo os valores unitários: 01 (R$ 61,00), 02 (R$ 76,00), 03 (R$ 92,00), 04 (R$ 121,00), 05 (R$ 129,00), 06 (R$ 185,00) e 07 (R$ 381,00). O lote 08 foi DESERTO. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 07 dias do mês de agosto de 2013. S**AULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.242/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/13 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO - Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da pregoeira constante da Ata Nº 140/13, pelo que, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA., e em consequência, a RECLASSIFICO para os lotes 03, 04 e 05 do presente Pregão. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 06 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.067/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/13 - INTERESSADO: Diversas Secretarias. **OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso das Secretarias de Educação, Esportes e Lazer, Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 041/13, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA, com o valor unitário de R$ 267,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 05 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.062/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/13 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de assistência técnica para os consultórios odontológicos da Rede de Saúde da Prefeitura da Estância de Atibaia, para realização de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção técnica (consertos/reabilitação eventual) dos equipamentos, periféricos odontológicos e compressores, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 042/13, referente ao objeto em epígrafe ao licitante Sr. MÁRIO CEZAR MITTEROFHE, no valor mensal de R$ 3.500,00, perfazendo o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 05 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Poder Executivo

19.426/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/13 - INTERESSADO: SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de banheiro químico, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 045/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários (entre parênteses) para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: MEDMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PERFUROCORTANTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA, para os itens: 01 (R$ 130,00) e 03 (R$ 74,00). ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA, para o item 02 (R$ 175,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Ao Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA **ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 07 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.017/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/13 - INTERESSADO: SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 046/13, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária TECNOMAD S S LTDA, no valor global para o lote 01 R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Ao Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 07 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.189/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/13 - INTERESSADO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em tratamento de servidores de sexo masculino e feminino, dependentes de substâncias psicoativas, para o programa de prevenção e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas - PPRAD, por um período de 12 (doze) meses, Secretaria de Recursos Humanos. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 047/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valor mensal de R$ 1.500,00, totalizando o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ofertado pela empresa adjudicatária CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Ao Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 07 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.757/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/13 - INTERESSADO: SECRETARIA DAADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de cópias de chaves e serviços de chaveiro, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos., De acordo com o exposto pelo Pregoeiro, constante às fls. 147 e 148 dos autos, declarando FRACASSADA a presente licitação e, de acordo com a manifestação da Secretaria da Administração ao verso da folha 148, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 07 dias do mês de agosto de 2.013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.753/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/13 - INTERESSADO: Secretarias Diversas. **OBJETO:** Aquisição de veículos – 0km 2013, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. HOMOLOGAÇÃO

Poder Executivo

- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 049/2013, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário (entre parênteses) e total para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: DOKAR VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, os lotes: 01 (R$ 45.050,00), 02 (R$ 26.200,00) e 05 (R$ 48.300,00), perfazendo o valor total de R$ 119.550,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais). MOTORBUS VEÍCULOS EIRELI, o lote: 03 (R$ 211.700,00), perfazendo o valor total de R$ 211.700,00 (duzentos e onze mil, setecentos reais). LE MANS CAMPINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, o lote: 04 (R$ 112.500,00), perfazendo o valor total de R$ 112.500,00 (cento e doze mil, quinhentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 05 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 14.400/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente (listas 01, 02, 03 e 04/12 - escritório e 01/12 - processamento de dados), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses

1º Termo de Aditamento Nº 529/12 à Ata de Registro de Preços Nº 329/12.
Atibaia, 01 de Novembro de 2012.
Empresa: WAGNER FERNANDES ROMANO - PAPELARIA.
Objeto: Considerando os motivos declinados pela empresa, e conforme parecer favorável da Divisão de Administração de Materiais, o presente termo destina-se à troca de marca do lote Nº 27 da referida Ata.

PROCESSO N° 30.394/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de EPI para uso dos servidores desta Prefeitura, em cumprimento a Lei 6514 Portaria. 3214/1978 NR6-M-T.E, da Secretaria de Recursos Humanos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços Nº 532/12
Empresa: **LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**

Lote: 23
Item: 01
Unidade: UND
Descrição: Protetor solar UVA/UVB FPS 30 frasco com 120 ml. Bloqueador solar FPS 30; contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, com repelente, Oil Free, ou seja, não oleoso; produto não comedogênico, não formando cravos e espinhas; uso profissional; com repelente de insetos. embalagem bisnaga de 120 gramas.
Marca: Luvex UV FPS 30 com repelente de insetos
Valor unitário: R$ 11,97

Lote: 24

Item: 01
Unidade: UND
Descrição: Creme para limpeza das mãos. Creme para lavagem das mãos após trabalhos e manuseio de graxas, óleos, tintas, etc. produto com registro no Ministério da Saúde. embalagem pote, 400 gramas.
Marca: Luvex Clean Solumax
Valor unitário: R$ 6,97

Item: 02
Unidade: BS
Descrição: Creme protetor de segurança. Creme de proteção, classificado grupo 3, proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, colas, entre outros. produto com registro no Ministério da Saúde. embalagem tipo bisnaga, 100 gramas.
Marca: Luvex Special
Valor unitário: R$ 5,26

PROCESSO N° 16.709/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao uso dos pacientes da Farmácia de Alto Custo e Mandados Judiciais (lista 11/12), da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 533/12
Empresa: **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 01
Unidade: LT
Descrição: Dieta completa rica em proteína isolada de soja lata com 800 g. Dieta completa rica em proteína isolada de soja, fórmula nutricional completa em pó destinada ao uso enteral ou oral, normocalórica (1 a 1,2 Kcal/ml) e normoproteica (14 a 18%), de baixa osmoralidade, com base e rica em proteína isolada de soja e presença de isoflavona. A composição deverá apresentar adição de vitaminas e minerais, bem como ser acrescida de mix de fibras, sendo aproximadamente 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Enriquecida com aminoácidos essenciais e tendo em sua distribuição: proteínas (14 a 15%), carboidratos 55% e lipídeos (30 a 31%). Indicada para uso de crianças acima de 4 anos e adultos em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas e com distúrbios neurológicos, isento de lactose e glúten. Produto referência: Total Nutricion ou Soya Diet Mult Fiber.
Unidade de referência para cotação e apresentação de proposta deverá ser 800g. Embalagem: 01 lata de 800g ou 02 latas de 400g.
Marca: Nutrison Soya Multi Fiber – Danone / Argentina Kasdorf / 24 Meses
Valor unitário: R$ 23,40

Lote: 08
Unidade: LT
Descrição: Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfragia e ou dificuldade de deglutição. Embalagem: latas com capacidade mínima de 225g. Referencia: Nutillis / Ticken e Easy / Ticken Up
Marca: Nulitis – Danone / Alemanha – Milupa / 24 Meses
Valor unitário: R$ 30,80

Poder Executivo

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Suplemento alimentar líquido hiperproteico, normocalórico. Enriquecido com arginina, zinco, selênio, vitaminas A, C e E, acrescido de mix de carotenoides. Composição nutricional: proteínas (30%), carboidratos (45%), lipídeos (25%), relação ácidos graxos ômega 6 e ômega 3 na proporção de 5:1. Indicado para tratamento de úlceras de decúbito (estímulo da cicatrização), isento de glúten. Embalagem plástica de 200ml, contendo data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Referência: Cubitan.
Marca: Cubitan – Danone / Holanda – Nutricia / 09 Meses
Valor unitário: R$ 10,30

Lote: 14
Unidade: LT
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais lata com 400 g (Ref.: Nutren). Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com Prebio 1. Ingredientes: Leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata com no mínimo 400 gr. Sabor baunilha. Produto Referência: Nutren.
Marca: Sustain – Danone / Argentina – Kasdorf / 24 Meses
Valor unitário: R$ 10,73

Ata de Registro de Preços Nº 534/12
Empresa: **SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Dieta enteral isenta de lactose e glúten sistema fechado frasco 1000 ml (Ref. Jevit Plus RHT). Dieta enteral isenta de lactose e glúten hipercalórica e hiperproteica que atende as necessidades de todos os micronutrientes em baixo volume calorias (1270ml/1520cal), evitando sobrecarga de líquidos e calorias, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo B e Beta Caroteno, com mix de fibras e frutooligosacarídeos para manter ou recuperar a flora intestinal normal, que previne e trata dislipidemias e permite adequada ingestão de sódio para pacientes hipertensos. Frasco com 1000ml, contendo as características técnicas do produto. Produto Referência: Jevit Plus RHT.
Marca: Abbott
Valor unitário: R$ 27,00

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Fórmula alimentar nutrição enteral frasco com 237 ml (Ref. Nefrodial) Fórmula alimentar/nutrição enteral, destinada ao uso de pacientes renais em diálise, em sistema aberto para uso via oral ou sonda, densidade calórica 2,0 Kcal/ml, embalagem 237ml = 474 Kcal. Composição: sódio, potássio, caseinato cálcio/sódio/magnésio, isol. prot. leite, xarope de milho hidrolisado, sacarose, frutoligossacarídeo, óleo de cártamo/canola, lecitina de soja.
Produto referência: Nefrodial 237ML (200 KCAL /100ML)
Marca: Abbott
Valor unitário: R$ 10,00

Lote: 09
Unidade: LT
Descrição: Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos lata com 400 g (ref. Pediasure). Nutrição completa e balanceada para crianças de 01 a 10 anos, fórmula alimentar em pó para uso oral ou enteral para uso pediátrico. Dieta normocalórica e normoproteica, com adição de vitaminas e minerais, obedecendo as recomendações diárias (IDR). Composição: a base de xarope de milho, proteína do soro do leite, caseinato sódico ou potássico, óleo de soja ou coco e vitaminas. Baixo índice ou isento de lactose e glúten, podendo presença de sacarose, com densidade calórica aproximada 1.0 Kcal e as seguintes distribuições: proteínas (10 a 12%), carboidratos (44 a 53%) e lipídeos (20 a 35%), sabor baunilha ou sem sabor. Produto ref. Nutren Jr. ou Pediasure, embalagens com 380g a 420g.
Marca: Abbott
Valor unitário: R$ 19,44

Ata de Registro de Preços Nº 535/12
Empresa: **BARONI & FABBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME.**

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Fórmula alimentar líquida 1,5 cal/ml frasco 1000 ml (Ref. Isosource 1.5). Fórmula alimentar líquida: 1,5 cal/ml, amido de milho hidrolisado 100%, proteína, caseinato de cálcio e sódio e proteína isolada de soja óleo de canola, sódio 1200 mg/ml, potássio 1700 mg/ml, osmoralidade 360mOs/kg, sabor baunilha. Frasco Tetra Slim 1l. Produto Referência: Isosource 1.5.
Marca: Trophic 1.5
Valor unitário: R$ 17,40

Lote: 12
Unidade: FR
Descrição: Suplemento alimentar liquido para pacientes com insuficiência renal crônica em processo diálise, pronto para consumo, hipercalórico com densidade calórica de 1,5 cal/ml, contendo caseinato de cálcio, proteína isolada de soja e maltodextrina, sabor baunilha, embalagem tetrapack com capacidade para 200 ml. Produto referência: Renalmax.
Marca: Renalm ax
Valor unitário: R$ 13,90

Lote: 15
Unidade: FR
Descrição: Fórmula alimentar para uso enteral, nutricionalmente completa, hiperproteica, normolipídica e hipercalórica (1,5 Kcal/Mol) Frasco com 1000 ml. Dieta enteral nutricionalmente completa, isenta de lactose e glúten. Hipercalórica (1.5 Kcal/M), hiperproteica, normolipídica (25 a 31%) que atende as necessidades de todos os micronutrientes em baixo volume e calorias, evitando sobrecarga de líquidos com zinco, cálcio, vitamina C e E, complexo B e Beta Caroteno, com fibras solúveis e insolúveis para manter ou recuperar a flora intestinal normal, que previne e trata dislipidemias e permite adequada ingestão de sódio para pacientes hipertensos. Frasco com 1000 ml.
Marca: Trophic EP
Valor unitário: R$ 22,90

Ata de Registro de Preços Nº 536/12
Empresa: **PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Fórmula alimentar líquida 1,2 cal/ml frasco 1000 ml (Ref.: Isosource Soya 1.2). Fórmula alimentar líquida, 1,2 cal/ml, nutricionalmente completa, normocalórica de baixa osmoralidade, isenta de lactose, sacarose e glúten, com 100% proteína isolada de soja e 100% maltodextrina. Frasco Tetrapack com 1litro, sistema aberto. Produto Referência: Isosource Soya 1.2.
Marca: Isosource Soya / Nestle
Valor unitário: R$ 16,00

Lote: 10
Unidade: LT
Descrição: Nutrição completa para pessoas com doença de Crohn lata com 400 g (Ref: Modulein IBD). Nutrição completa para pessoas com doença de Crohn, para uso enteral ou oral, normocalórica (1 a 1,2 Kcal/ml) e normoproteica (14 a 18%), de baixa osmoralidade e reduzida quantidade de ácidos graxos polinsaturados. ingredientes: maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura do leite, mínimo de 20% de triglicerídeos de cadeia média (TCM), óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio bitartarato de colina e óxido de magnésio. Enriquecido com minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio) e vitaminas

Poder Executivo

(A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, K, ácido fólico, ácido pantotênico e biotina). Isento de glúten e lactose. Apresentação: lata com 400g. Produto referência: Modulein IBD.
Marca: Modulen IBD / Nestle
Valor unitário: R$ 284,19
Lote: 13
Unidade: LT
Descrição: Suplemento alimentar nutricionalmente completo normocalórico para diabetes. Densidade calórica 0,9 a 1,2 cal/ml, proteína (3,5 a 5g/100 ml), carboidratos (11 a 17g/100 ml), gorduras totais (3,5 a 4,5g/100 ml); fibras (0,8 a 2g/100 ml) ; isento de lactose e glúten. Embalagem de 400 G. Referência: Glucerma, Nutren diabetes, Nutridiabetic.
Marca: Novasource GC / Nestle
Valor unitário: R$ 73,00

Ata de Registro de Preços Nº 537/12
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 06
Unidade: LT
Descrição: Leite adaptado em pó infantil a partir de 06 meses lata 400 gr (Ref. NAN2/ Netogeno2). Leite adaptado em pó a partir de 6 meses, fórmula de segmento infantil, fonte proteica: leite desnatado, óleo de palmito, óleo de canola, óleo de milho, oleína de palma. Sais minerais: Sulfato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio. Lecitina de soja, vitaminas C, A, B1, B2, B6, B12, D, K1 e ácido fólico, isenta de glúten. Lata com no mínimo 400gr.
Marca: Nestle
Valor unitário: R$ 7,40

Lote: 07
Unidade: LT
Descrição: Leite adaptado em pó infantil para recém-nascido de 0 a 06 meses lata com 400 gr (Ref. NAN). Leite adaptado em pó para recém nascido de 0 a 6 meses, com soro lácteo desmineralizado, gordura láctea, lactose, óleos de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais necessários ao desenvolvimento do recém nascido, isento de glúten Lata c/ no mín. 400 gr.
Produto Referência: NAN1.
Marca: Nestle
Valor unitário: R$ 7,21

PROCESSO N° 31.910/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de banheiros químicos, destinados ao eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços Nº 538/12
Empresa: **ECOTEC – TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA.**

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Banheiro Químico Luxo, com coletagem e assepsia completa diária e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)
Valor unitário: R$ 230,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Banheiro Químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)
Valor unitário: R$ 310,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Banheiro Químico Tipo Standart, com coletagem e assepsia completa diária e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)
Valor unitário: R$ 176,50

PROCESSO N° 29.888/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 12/12), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 539/12
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Alisquireno 300 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 2,87

Lote: 21
Unidade: FRP
Descrição: Ranibizumabe 10 mg/ml solução injetável frampôla 0,23 ml.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 3.019,35

Ata de Registro de Preços Nº 540/12
Empresa: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Amoxicilina + clavulanato potássico 500 mg + 125 mg comprimido.
Marca: Glaxo
Valor unitário: R$ 0,65

Ata de Registro de Preços Nº 541/12
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina 250 mg + clavulanato potássico 62,5mg/5ml suspensão oral frasco 75 ml.
Marca: Sandoz
Valor unitário: R$ 3,90

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Letrozol 2,5 mg - comprimido revestido.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 6,444

Ata de Registro de Preços Nº 542/12
Empresa: **T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Azitromicina 500 mg comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,355

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Solução enema de glicerina 12% 500 ml.
Marca: JP
Valor unitário: R$ 3,47

Ata de Registro de Preços Nº 543/12
Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.**

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml 600 mg FR 15 ml + diluente.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 2,159

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml 900 mg frasco 22,5 ml + diluente.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 3,25

Ata de Registro de Preços Nº 544/12

Poder Executivo

Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Lote: 07
Unidade: CX
Descrição: Budesonida 200 mcg/dose uso inalatório oral, cápsula para inalação.
Caixa com 60 cápsulas + inalador.
Marca: Biosintética
Valor unitário: R$ 26,62

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Clonixinato de lisina 125 mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg - comprimido revestido.
Marca: Farmoquímica
Valor unitário: R$ 1,90

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg .
Marca: Biosintética
Valor unitário: R$ 0,80

Lote: 19
Unidade: EV
Descrição: Ornitina, aspartato de 3g envelope.
Marca: Biolab
Valor unitário: R$ 6,70

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Propatilnitrato 10 mg comprimido.
Marca: Farmoquímica
Valor unitário: R$ 0,257
Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Trazodona 50 mg - comprimidos revestidos.
Marca: Apsen
Valor unitário: R$ 0,70

Lote: 25
Unidade: CO
Descrição: Varfarina sódica 5mg comprimido.
Marca: Farmoquímica
Valor unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços Nº 545/12
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Cafeína 30 mg + carisoprodol 125 mg + diclofenaco sódico 50 mg + paracetamol 300 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Valor unitário: R$ 0,097

Ata de Registro de Preços Nº 546/12
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Glicazida 60 mg comprimido liberação modificada.
Marca: Servier
Valor unitário: R$ 0,23

Ata de Registro de Preços Nº 547/12
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Lote: 14
Unidade: CAP
Descrição: Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg cápsula.
Marca: Roche
Valor unitário: R$ 1,17
Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg comprimido.
Marca: Roche
Valor unitário: R$ 1,57

Ata de Registro de Preços Nº 548/12
Empresa: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Linagliptina 5 mg - comprimido revestido.
Marca: Trayenta
Valor unitário: R$ 4,38

Ata de Registro de Preços Nº 549/12
Empresa: **PORTAL LTDA.**

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Liraglutida 6 mg/ml - caneta pré-carregada com 3 ml.
Marca: Victoza Flex Penn
Valor unitário: R$ 145,00

PROCESSO N° 31.157/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, cal, cimento, tijolo, canaletas e tubos de concreto, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços Nº 552/12
Empresa: **J. BONGARI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: TN
Descrição: Areia média lavada, conforme ABNT.
Valor unitário: R$ 42,96

Ata de Registro de Preços Nº 553/12
Empresa: **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Lote: 02
Item: 01
Unidade: SC
Descrição: Cal para pintura com fixador - saco com 8 kg.
Marca: Minercal
Valor unitário: R$ 5,69

Lote: 03
Item: 01
Unidade: SC
Descrição: Cal para argamassa - tipo ch i - saco com 15 kg.
Marca: Minercal
Valor unitário: R$ 6,47

Lote: 04
Item: 01
Unidade: SC
Descrição: Cimento Portland CPII - saco com 50 kg.
Marca: Nassau
Valor unitário: R$ 19,15

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Tijolo de barro comum - tamanho 19 x 0,9 x 5,7 - padrão ABNT.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 0,27

Lote: 06

Item: 01
Unidade: ML
Descrição: Canaleta de concreto - ponta e bolsa seção circular 400 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 17,00

Item: 02
Unidade: ML
Descrição: Canaleta de concreto - ponta e bolsa seção circular 600 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 31,16

Lote: 07

Poder Executivo

Item: 01
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 300 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 28,64

Item: 02
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 400 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 52,17

Item: 03
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 600 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 79,05

Item: 04
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 800 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 96,04

Item: 05
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 1.000 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 151,30

Item: 06
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 1.200 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 228,88

Item: 07
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 1.500 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 355,30

PROCESSO N° 29.031/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferros e arames destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços Nº 554/12
Empresa: **TRAVAFER SERRALHERIA E MARCENARIA LTDA.**

Lote: 01

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/16 CA-50 - barra de 12 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 8,14

Item: 02
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/16 CA-50 - barra de 12 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 24,90

Item: 03
Unidade: BR
Descrição: Ferro ¼ CA-50 - barra de 12 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 16,29

Item: 04
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/8 CA-50 - barra de 12 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 31,60

Item: 05
Unidade: BR
Descrição: Ferro ½ CA-50 - barra de 12 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 51,72

Item: 06
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/8 CA-50 - barra de 12 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 86,25

Lote: 04

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro chato 2 X 5/16 CA-50 - barra de 6,0 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 78,95
Valor total: R$ 157.900,00

PROCESSO N° 31.703/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pedra 01/02/03, bica corrida, matacão, pedrisco, pó de pedra e rachão, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços Nº 555/12
Empresa: **CASAMAX COMERCIAL LTDA.**

Lote: 01
Unidade: TN
Descrição: Bica corrida Tipo 1 material passando na ¾ ao fundo.
Marca: Holcim
Valor unitário: R$ 32,00

Lote: 02
Unidade: TN
Descrição: Bica corrida Tipo 2 material passando na 1¼ ao fundo.
Marca: Holcim
Valor unitário: R$ 32,00

Lote: 04
Unidade: TN
Descrição: Pedra 01 passando na 3/4" retido na 4,8 mm.
Marca: Holcim
Valor unitário: R$ 37,00

Lote: 05
Unidade: TN
Descrição: Pedra 02 passando na 1¼" retido na 3/8".
Marca: Holcim
Valor unitário: R$ 36,00

Lote: 06
Unidade: TN
Descrição: Pedra 03 passando na 2" retido na 1".
Marca: Holcim
Valor unitário: R$ 37,00

Ata de Registro de Preços Nº 556/12
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACÁRIO.**

Lote: 03
Unidade: TN
Descrição: Matacão. Material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30" (material para britador primário).
Marca: ALKR
Valor unitário: R$ 37,18

Lote: 07
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco limpo Passando na 3/8" retido na 5/16".
Marca: ALKR
Valor unitário: R$ 42,98

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços Nº 557/12
Empresa: **STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Lote: 08
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco misto passando na 3/8" ao fundo.
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 42,80

Ata de Registro de Preços Nº 558/12
Empresa: **J. BONGARI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

Lote: 09
Unidade: TN
Descrição: Pó de pedra passando na 5/16 ao fundo.
Marca: Minercal
Valor unitário: R$ 42,49

Lote: 10
Unidade: TN
Descrição: Rachão. Material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas.
Marca: Minercal
Valor unitário: R$ 38,99

PROCESSO N° 33.211/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 083/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso do Setor de Protocolo, da Secretaria de Administração, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 559/12
Empresa: **DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA.**

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Capa de processo verde, impresso em cartolina – 240 gramas, dobradas, vincadas, furadas, plastificadas, formato 500 x 329 mm aberta e 250 x 329 mm fechada, impressão 1 x 0 (cor preto).
Valor unitário: R$ 0,48

PROCESSO N° 32.576/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição às famílias carentes e entidades, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços Nº 560/12
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Cestas básicas: - 01 Un Arroz agulhinha tipo 1, embalagem contendo 5Kg, classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máximo 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos. Marca: Exato; - 05 Un Feijão carioca tipo 01, novo, classe cores, grupo 1 comum, cor, formato e tamanho naturais, limpos e secos. Deverá ser isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pacote de 01Kg. Marca: Dona Pepa; - 01 Un Farinha de trigo, embalada em pacote de plástico com 01 Kg, cor branca creme, isento de impurezas. Marca: Corina; - 05 Un Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg. Marca: Caravelas; 01 Un Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de milho/fécula de mandioca e farinha de trigo. Marca: Paulista; - 01 Un Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de milho/fécula de mandioca e farinha de trigo. Marca: Paulista; - 02 Lt Óleo de soja refinado, lata contendo 900ml. Marca: Concórdia; - 01 Un Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagens com 500grs. Marca: Agrobal; - 03 Lt. Sardinhas embaladas em latas de 250 g, contendo 03 unidades. Ingredientes básicos: sardinha, óleo comestível e sal. Marca: Gomes da Costa; - 01 Un Sal extra refinado, iodado. Ingredientes: sal extra refinado, iodeto de potássio, umectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). Embalagem: pacote com 01 Kg. Marca: Moc; - 02 Un Extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350grs. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Marca: Bonare; - 01 Un de farinha de aveia, embalagens contendo 500 500 g. Produto obtido pela moagem de semente de aveia, beneficiada. Ingredientes básicos: aveia. Características: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca: Yoki; - 01 Un azeite de oliva puro, embalagem (lata) de 500 ml. Marca: Tradição; - 01 Un de Achocolatado em pó, embalagens contendo 400g. Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja. Marca: Chokilar; - 01 Un Leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400grs. Marca: Romano; - 01 Un Café em pó, selo de pureza ABIC, embalagens contendo 500g. Ter rendimento mínimo de 12 litros. Marca: Paraná; - 01 Un Proteína texturizada de soja, embalagem contendo 500g. Marca: Campo Belo.
Valor unitário: R$ 112,80

PROCESSO Nº 32.502/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 06/12), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 561/12
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) 25 x 0,7 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulha múltipla para coleta de sangue à vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 X 0,7 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas; atender a NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM Nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: BD Vacutainer Eclipse.
Valor unitário: R$ 0,47

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) 25 x 0,8 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulha múltipla para coleta de sangue à vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 X 0,8 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas; atender a NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM Nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.

Poder Executivo

Marca: BD Vacutainer Eclipse.
Valor unitário: R$ 0,51

Ata de Registro de Preços Nº 562/12
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**
Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.04 estéril descartável, Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda de aspiração traqueal Nº 04; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: CPL
Valor unitário: R$ 0,32

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.06 estéril descartável, Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda de aspiração traqueal Nº 06; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: CPL
Valor unitário: R$ 0,27

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral n.04 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda uretral Nº 04; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: CPL
Valor unitário: R$ 0,30

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral n.06 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas:
- sonda uretral Nº 06; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: CPL
Valor unitário: R$ 0,33

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Vaselina líquida frasco almotolia com 100 ml.
Marca: Vic Pharma
Valor unitário: R$ 3,10

PROCESSO N° 28.671/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha GLP envasado em botijão de 13 e 45 quilos, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2013).
Órgão Gerenciador: Diversas Secretarias.

Ata de Registro de Preços Nº 564/12
Empresa: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 13 kg.
Marca: Gasball
Valor unitário: R$ 32,30

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 45 kg.
Marca: Gasball
Valor unitário: R$ 112,96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de Agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 20 DE AGOSTO DE 2009, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.
Processo n°.: 16.981/09
CONVENENTE: CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
CNPJ N°.: 61.600.839/0078-34
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
OBJETO: Prorrogação do Convênio pelo período de 12 (doze) meses, de 19 de agosto de 2013 a 18 de agosto de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n° 304.202.308-74, Luiz Gustavo Coppola, CPF nº 076.443.238-99.

EDITAL DE MULTA
Autuada: Maria Malmegrim Gomes
Referente ao Processo: 23.405/13
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 371

A Prefeitura da Estância de Atibaia por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) – ADVERTÊNCIA - nº 371**, emitido em 05/07/13 pela execução de terraplenagem sem alvará de licença no imóvel sito na Estrada do Roncador, s/nº, lote 26 da quadra „SERG“, Jardim Estância Brasil, o que constitui infração conforme artigo 61 da Lei Complementar n° 580/08. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando a autuada ciente que deve providenciar a regularização do empreendimento no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da data da publicação. Salientamos que as atividades devem ser PARALISADAS até regularização e que serão aplicadas sanções administrativas com penas de embargo e multa caso não haja atendimento ao solicitado. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Av. Santana, 133 – Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

RESOLUÇÃO Nº 03/2013
De 09 de agosto de 2013

A Comissão Eleitoral criada pelo Decreto 7.036 de 04 de julho de 2013 do Processo de Eleição do COMJUV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Prorrogação das Inscrições da Resolução nº 01 de 24 de julho de 2013, do Edital de Convocação do Processo de Eleição do COMJUV, publicado no Imprensa Oficial, conforme a seguir especificado.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

1.1. A Comissão Eleitoral prorroga o período de inscrições até 16h00 do dia 23 de agosto de 2013.

1.2. A prorrogação do período de inscrições estabelece nova datas para as demais etapas do presente Processo Eleitoral, conforme disposições abaixo:

I – Nominata dos candidatos que requereram as inscrições – 26 de agosto de 2013;

II - Eventual Impugnação a qualquer das candidaturas inscritas – 27 a 29 de agosto de 2013;

III – Avaliações das Interposições de Recursos – 30 de agosto de 2013;

IV - Lista Final dos candidatos Aptos – 04 de

Poder Executivo

setembro de 2013;

V – Votação – 21 de setembro de 2013;

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições da Resolução 01/2013.

Atibaia, 09 de agosto de 2013.
- COMISSÃO ELEITORAL -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 08/13, para eventual aquisição de defensivos, mudas de flores, plantas permanentes, gramado em placas, espécies vegetais de pequeno e médio porte, adubos, terra, calcário moído para remodelação de canteiros, rótulos e jardins, para utilização em áreas verdes, que se dará no dia 23/08/2013 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 37,00 (trinta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3510 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 08 de agosto de 2013.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 083 /2013-DS
De 06 de agosto de 2013.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias da titular, o Sr. **ADILSON CARDOSO BENEDICTO,** Agente Administrativo II-G, para exercer a Função de Chefe de Setor, no período de 05/08/2013 à 16/08/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Proc. nº 12.744/2013

P O R T A R I A Nº 3.342-GP
de 07 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 12.744/2013, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do Servidor George Roque da Silva, Matrícula nº 5816, ocupante do cargo de Motorista II, lotada na Secretaria de Saúde, pela infração do Art. 8º, inciso XII, do Decreto Municipal nº 4.882, de 20 de janeiro de 2006, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 3.260-GP, de 08 de fevereiro de 2013.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 23.069/2013

P O R T A R I A Nº 3.343-GP
de 08 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 23.069/2013, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do Servidor Lindberg dos Anjos, Guarda Municipal, Matrícula nº 6973 , lotado na Secretaria de Segurança Pública, pela infração do Art. 7º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 4.882, de 20 de janeiro de 2006, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 3.260-GP, de 08 de fevereiro de 2013.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 617/88

D E C R E T O Nº 7.053
de 7 de agosto de 2013

Nomeia a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 2.254, de 02 de março de 1.988, com redação dada pela Lei nº 3.720, de 20 de fevereiro de 2009, e considerando que é imperiosa a necessidade da atuação do órgão de defesa do meio ambiente

Poder Executivo

nas questões relativas à preservação dos recursos naturais do Município

D E C R E T A

Art. 1º A Diretoria Executiva do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para a gestão 2013/2014, fica assim constituída:

PRESIDENTE
Michel Martin Urbano
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Suplente
Jair Rodrigues da Silva
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

VICE-PRESIDENTE
Andrea Pupo Bartazini
IPÊ INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

Suplente
Luis Gustavo Hartwig Quelu
IPÊ INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

1º SECRETÁRIO
Gislaine de Carvalho
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Suplente
Vivaldo Rodrigues de Paula Filho
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE -

2º SECRETÁRIO
Nelson Eduardo Giusti
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ATIBAIA

Suplente
Juliano Aparecido Zanoti
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ATIBAIA

1º TESOUREIRO
Adriana Lopes Alexandre de Oliveira
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Suplente
Daniella Lopes Neves
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE -

2º TESOUREIRO
Maria Líbia Faria Spina
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VILA DAS FLORES

Suplente
Jorge Ide Neto
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VILA DAS FLORES

Art. 2º A Diretoria Executiva ora nomeada será considerada empossada na data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.771, de 20 de junho de 2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 7 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O Nº 7054
de 08 de agosto de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 378.500,00 (Trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 378.500,00 (Trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0032.2056 Eventos Culturais
254-3390.39.00.....R$ 10.000,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2059 Eventos de Atibaia
259-3390.39.00.....R$ 40.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
315-3390.30.00.....R$ 160.000,00
12.366.0040.2071Educação de Jovens e Adultos - EJA
343-3390.39.00.....R$ 10.500,00
12.367.0042.1040 Estruturação da Educação Inclusiva
307-4490.52.00.....R$ 8.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
394-3390.39.00.....R$ 150.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2305 Subvenção ao Instituto WAMSB Brasil
257-3350.43.00.....R$ 50.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
318-3390.36.00.....R$ 108.000,00
12.361.0040.2080 Programa Mais Educação – Fundamental
367-3390.39.00.....R$ 70.500,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
397-3390.30.00.....R$ 150.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de Agosto de 2013.-

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes-
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Luís Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O Nº 7.055
de 08 de agosto de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
388-3190.11.00.....R$ 3.000.000,00
389-3190.13.00.....R$ 800.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita e seus respectivos valores **Nº 1724.01.00.00**–Transf. Rec.F.de Manut.e Desenv..Ed.Básica – FUNDEB.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de Agosto de 2013.-

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes-
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 547/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **DEOMERO RIBEIRO DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.714.802-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.866.898-25, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária**, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias do titular, no período de 05 de agosto de 2013 a 24 de agosto de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 08 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 548/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **VALERIA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.485.844-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.623.448-06, designada no emprego em comissão de Assessor II, para cumular, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Infraestrutura de Eventos**, na Secretaria de Cultura e Eventos, por motivo de férias da titular, no período de 12 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 08 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1507 - Ano XVII, publicação do dia 06 de julho de 2013, página 31, a Portaria nº 488/2013 – SRH

onde se lê:
no período de 08 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013.

leia-se:
no período de 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013.

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
121º	MARIA CANDIDA GRECO DENARDI	15521954-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
91º	ODAIR EGIDIO DE OLIVEIRA	289232090-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
137º	EDER RODRIGUES COSTA	164591746-SP

EMPREGO: **Médico (Clínico Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
12º	LUIZ CARLOS MARTINS GRUNWALD	74874275-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 10 de Agosto de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
20.035/13	Washinton Nunes Silva Júnior	Alfredo Camilo Pedro Proto Júnior
22.302/13	AGS Participações Ltda	Acacio Augusto Campos Neto
26.394/13	Adelson Dorothoto	Adelson Dorothoto
26.559/13	Cristina Thomson Nogueira	Adelson Dorothoto
23.159/13	Gino Ferrara	Adelson Dorothoto
18.503/13	João Luiz Ferreira	Adelson Dorothoto
24.759/13	Wamberto Barbosa Carneiro	Alessandro Posso Lopes
26.256/13	José Adão de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
26.688/13	José Antonio Alves Moretini	Alfredo Arruda Cesco
15.610/13	Make Home Construtora e Incorporadora Ltda	Alfredo Arruda Cesco
26.252/13	Tomás Darrigo Gama	Alfredo Arruda Cesco
23.261/13	Enzo Fabricio Ribeiro Nascimento	André Luiz Cuani
16.686/13	Iturri Coimpar Indústria e Comércio de Epis Ltda	André Luiz Cuani
24.777/13	Tatiane Torres Ramos	Carla Cerqueira Piccoli
24.776/13	Tatiane Torres Ramos	Carla Cerqueira Piccoli
26.440/13	Maria José Pereira da Silva	Carlos de Campos Mantovanini
23.917/13	Renata de Cassia Faria	Celso Eduardo Corradini
08.558/12	Páscoa de Jesus Esperandio Silva	Christiane Audi de Paula
26.706/13	Edson Bruno Gonçalves de Araujo	Claudio Termignoni
24.292/13	César Graciano de Oliveira	Deborah Rejane Freitas Graciano de Oliveira
26.526/13	AMMV Construções Ltda	Dirceu Nunes da Silva
24.696/13	Mallane Menezes Garcia	Dirceu Nunes da Silva
26.428/13	Cícero Donizete Pazini	Donizete Aparecido Cassimiro
24.947/13	Carlos Maldonato Sanchez	Edilma Regina Ferreira da Costa
26.025/13	Marcos Tadeu Mustafa Filho	Fernando Fiorellini Peçanha
26.133/13	Atibella Empreendimentos Imobiliários LTDA	Fernando Revelino Bueno
38.354/11	Paulo Sérgio de Souza	Gelissa Grizolini Cezarini
24.914/13	Henrique Helena	Gerson Neemias Poli
20.420/13	Alberto Raimundo Esposito	Guilherme Landroni Bueno
11.500/97	Haiko Yamada Miura	João Ariovaldo P. Losasso
24.257/03	Ronaldo Flávio da Silva	José Roberto Ítalo de Lucia Jr
26.439/13	José Carlos Papa	Juliana Engler Rocha de Oliveira
24.173/13	Jesse Soares	Lícia Thomaz do Amara
25.107/13	Marcelo Souza Moreno	Lícia Thomaz do Amaral
26.878/13	Terezinha Aparecida Kawaguti	Luiz Carlos Camillo
26.765/13	Luiz Fernando de Brito Vieira	Luiz Fernando de Brito Vieira
15.908/05	Plinio Brito Xavier	Maria de Lourdes Almeida Dantas
18.368/12	Maurício Junior Giacomini	Mariana Cintra
26.003/13	José Adilson dos Reis	Matheus Luiz Liguori
26.311/13	KB Empreendimentos & Incorporações Imobiliárias Eirelli	Mauricio Albuquerque de Moraes
26.632/13	Michele Brizzante	Michele Brizzante
18.116/12	Michele Brizzante e Tropical Empreendimentos Ltda	Michele Brizzante
22.379/13	Pedro Ricardo Silva Lopes	Neidemar Rodrigues dos Santos
22.644/13	Aparecido Martins Bernardino	Neidemar Rodrigues dos Santos
25.252/13	Euclides Takayuki Tada	Neidemar Rodrigues dos Santos
21.135/13	Romildo Bispo Vasconcellos	Nelson Eduardo Giusti
16.964/01	Centro Hospitalar Atibaia	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
26.518/13	Ivanete de Almeida	Renato Sprengel Junior
23.795/12	Rafael Henrique Berto de Almeida	Renato Sprengel Junior
15.408/12	Renato Lessa Pereira	Roberto Rodrigues dos Santos
26.220/13	Rodney Seissum Sakihara	Rodney Seissum Sakihara
17.403/09	Luiz Carlos da Silva	Sérgio A Borin Del Valle
10.662/13	Vitória Oliveira de Lima	Sérgio Augusto Borin Del Valle
37.829/12	Jaqueline Aparecida de Aguiar	Sérgio dos Santos Delarisci
08.565/96	Divanir Rozzanti / Suzana da Penha Lopes de Oliveira	Sérgio Orenstein Glória
26.231/13	Nilson Peyres Pizzo	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
20.628/13	ADÃO FERREIRA SA SILVA	RESIDENCIAL
25.449/12	ADEMAR HARUKI SACAIZAWA	RESIDENCIAL
3.770/85	ALCIDES DA SILVA	DESDOBRO
12.272/13	ALEXANDRE BELLO DE BARROS	RESIDENCIAL
21.025/13	ALVARO ALONSO ZANARDI E S/M	RESIDENCIAL
26.225/13	ANA CRISTINA CROCE	DEMOLICAO
21.749/08	ANA DE FATIMA NASCIMENTO DE GODOI	RESIDENCIAL
26.567/13	ARY PAULINO ANDRE	RESIDENCIAL
5.876/13	CARLOS DE CAMPOS MANTOVANINI	DEMOLICAO
9.645/96	CARLOS HERMINIO MARTELLI	HABITE-SE
9.645/96	CARLOS HERMINIO MARTELLI	RESIDENCIAL
23.011/13	CLEIBE GARCIA DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
20.225/13	CRISTIANO DISCOLA DOMINGUES	RESIDENCIAL
38.013/11	DOM EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO	HABITE-SE
26.001/13	DOUR BARBOSA	DESDOBRO
11.953/13	EDMILSON LESSA NEIVA	DESDOBRO
11.956/13	EDMILSON LESSA NEIVA	DESDOBRO
11.957/13	EDMILSON LESSA NEIVA	DESDOBRO
11.958/13	EDMILSON LESSA NEIVA	DESDOBRO
11.953/13	EDMILSON LESSA NEIVA	RESIDENCIAL
11.953/13	EDMILSON LESSA NEIVA	RESIDENCIAL
11.956/13	EDMILSON LESSA NEIVA	RESIDENCIAL
11.956/13	EDMILSON LESSA NEIVA	RESIDENCIAL
11.957/13	EDMILSON LESSA NEIVA	RESIDENCIAL
11.957/13	EDMILSON LESSA NEIVA	RESIDENCIAL
11.958/13	EDMILSON LESSA NEIVA	RESIDENCIAL
11.958/13	EDMILSON LESSA NEIVA	RESIDENCIAL
29.597/11	EDSON FERREIRA	HABITE-SE
8.429/11	ERNESTO JOSÉ RIBEIRO	COMERCIAL
8.429/11	ERNESTO JOSÉ RIBEIRO	UTILIZACAO
19.467/13	FABIO PEREIRA MENDES	RESIDENCIAL
39.017/10	GILSON OLIVEIRA NUNES	RESIDENCIAL
20.557/13	IRIS DA SILVA	RESIDENCIAL
20.266/13	JANDIRA DALGE	INDUSTRIAL/COMERCIAL
21.361/13	JOÃO ALFONSI	COMERCIAL
22.391/13	JOÃO LUIZ FERREIRA	DESDOBRO
9.989/13	JOSÉ ARMANDO NETTO	DEMOLICAO
9.989/13	JOSÉ ARMANDO NETTO	RESIDENCIAL
35.921/11	JOSE CARDOSO MAGALHÃES FILHO	HABITE-SE
17.465/11	JOSÉ ERINALDO NEVES	HABITE-SE
22.516/13	JOSENILSON ANDRADE DOS SANTOS	RESIDENCIAL
48.697/11	JULIANA MARIA FIORENTINI	HABITE-SE
48.697/11	JULIANA MARIA FIORENTINI	RESIDENCIAL
32.943/12	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LUCATO	RESIDENCIAL
22.180/13	LAURICO BORGES FILHO	RESIDENCIAL
48.696/11	LINEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RES/COMERCIAL
25.863/13	MARCELO PEZARINI GREGORIO	RESIDENCIAL
23.704/13	MARCIEL APARECIDO SALVADOR	DESDOBRO
23.704/13	MARCIEL APARECIDO SALVADOR	RESIDENCIAL
18.172/13	MARCIO FERNANDES GARCIA	RESIDENCIAL
26.755/13	MARCOS MORAIS DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
28.042/11	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO	HABITE-SE
22.389/13	MARIA ANGELINA GUILHERME	DESDOBRO
26.408/13	MARIA CRISTINA SIMÕES	RESIDENCIAL
26.411/13	MARIA CRISTINA SIMÕES	RESIDENCIAL
26.331/13	MARIA DE LOURDES HOUANG	REMEMB/ DESDOBRO
19.206/05	MAURICIO RAVALLI	HABITE-SE
21.358/13	NIVALDO JOSE DOS SANTOS	RESIDENCIAL
40.950/12	ORMIO RODRIGUES VIDIGAL FILHO	REFORMA
7.758/13	PAULO CORREA DA ARAUJO	RESIDENCIAL
8.961/13	RODRIGO AUGUSTO GIL DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
26.352/13	ROSEMEIRE JOANA DE ALMEIDA LIMA	RESIDENCIAL
6.874/13	RUBENS VANDERLEI MOLTO	RESIDENCIAL
13.250/13	RUBIM AFONSO JANTSCH	RESIDENCIAL
14.454/13	SANDRA REGINA DOS SANTOS	RESIDENCIAL
18.426/13	SERGIO BARBOSA DA SILVA	RES/COMERCIAL
25.802/13	SOLANGE MARCONI GRABHER ME	REFORMA
13.544/13	SYBEL PROTTA	RESIDENCIAL
17.393/12	VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA	HABITE-SE
16.360/13	ZAIDA APARECIDA PINHEIRO	RESIDENCIAL

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **1º a 8 de agosto de 2013**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
24458/2013	126/2013	JOSE MARIA DE SÁ	Remoção de árvore em calçada
24457/2013	129/2013	IRACEMA FERNANDES CORREIA	Remoção de árvores em calçada
23963/2013	131/2013	NESTOR JOSÉ PANTAROTO JÚNIOR	Remoção de árvores nativas e exóticas Isoladas
23819/2013	132/2013	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Intervenção em A.P.P.
22781/2013	134/2013	RENATO GREJO PFEIFER	Remoção de árvores nativas isoladas

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 18/07a06/08/2013

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 192
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 27
3 – VISTORIA PRÉVIA: 4
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 31
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 15
6 – LEI ANTIFUMO: 30
7 – SAUDE DO TRABALHADOR: 12
8 – PROGRAMA VISAAMIANTO: 00
9 – LEI ANTIALCOOL: 36
10 – VISITAS COMBATE A DENGUE: 1011

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 22462/13 – Ivadil Passareli – Lanchonete
Proc. 22776/13 – Galeteria e Pizzaria Martins Silva Ltda ME – Restaurante
Proc. 23101/13 – Dimas Ramos dos Santos – Lanchonete
Proc. 20803/13 – Waldir Franco de Almeida – Padaria
Proc. 12780/09 – Grammer do Brasil Ltda – Restaurante Industrial
Proc. 13066/12 – Sabor a Mil Distribuidora de Produtos – Laticínios e Frios
Proc. 1169/95 – João Bernardino da Cunha – Ambulantes
Proc. 14727/11 – José Geraldo da Silva – Ambulantes
Proc. 1697/98 – Francisco Nonato da Silva – Ambulante
Proc. 21343/13 – Erina Massae Kameda – Ambulante
Proc. 10682/13 – Marina Aparecida Ferraz Doratiotto – Feirante
Proc. 30/98 – Cristiano Zago – Feirante
Proc. 37112/10 – Margarete Apda. Rodrigues – Ambulante
Proc. 23655/12 – Marli Irene Tegedo – Minimercado
Proc. 23409/13 – Sonia Maria Zerilli ME – Açougue
Proc. 948/98 – SC de Carvalho ME – Lanchonete
Proc. 17463/09 – Luiz Carlos Sanches Carnes ME – Açougue
Proc. 25832/13 – Azevedo & Quaresma Lanchonete Ltda ME – Lanchonete
Proc. 39456/10 – CC do Carmo Cerqueira Oliveira Açougue e Mercearia ME – Mercearia
Proc. 18362/09 – C A Bezerra Neto Bar e Mercearia ME – Bar
Proc. 39456/10 – CC do Carmo Cerqueira Oliveira Açougue e Mercearia ME – Açougue
Proc. 26203/13 – A P Santos Refeições ME – Restaurante
Proc. 3571/08 – J L Resende e Cia Ltda – Lanchonete

b) Área de Farmácia
Proc. 3968/07A – Raia Drogasil S/A – Drogaria
Proc. 3968/07 – Raia Drogasil S/A – Drogaria
Proc. 4476/05 – Ortopedia Gonzalez Ltda ME – Fabricação de Aparelhos Médicos
Proc. 2595/13 – Farma Cocas Ltda ME – Farmácia
Proc. 15150/13 – Eço Solution Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Eirelli EPP – Fabricação de Produtos de Limpeza

c) Área de Odontologia
Proc. 24426/13 – PSZ Imagem Ltda – Raio X
Proc. 487/97 – Deise Tronco dos Santos – Consultório
Proc. 14068/13 – Juliana Fátima Resende – Consultório
Proc. 17904/13 – Maurício Miranda – Consultório
Proc. 42399/11 – Ednelson Lorena Santos – Consultório
Proc. 17905/13 – Maurício Miranda – Raio X
Proc. 5914/03 – Julio Cesar Paulinetti – Consultório
Proc. 5919/03 – Marco Aurelio Paulinetti – Consultório
Proc. 5920/03 – Marco Aurelio Paulinetti – Consultório
Proc. 5920/03 – Marco Aurelio Paulinetti – Equipamento
Proc. 680/98 – Marcelo Aguirre – Consultório

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3904/00 – Luciana Rodrigues da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 498/95 – José Pereira de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2534/03 – Nivaldo Leite Maia – Salão de Cabeleireiro
Proc. 885/98 – Valdemir Felício – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2457/99 – Ronaldo Machado da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5815/05 – Albino Teixeira da Rocha – Salão de Cabeleireiro
Proc. 36769/10 – Janaína Umebara Puga Rodrigues – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2172/96 – José Carlos de Almeida – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1452/95 – Marlete Maria Moreira Souto – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1449/95 – Benedito Apdo. Franco – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1065/95 – Hiroharu Harada – Salão de Cabeleireiro
Proc. 896/98 – Angelo Antonio de Souza Santos – Tatuagem e Piercing
Proc. 5988/03 – Willian da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 13/08 – Antonio Alves de Souza – Tatuagem
Proc. 1497/95 – Célia da Silva Gonçalves – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1042/96 – Wilson Roberto Binatti – Salão de Cabeleireiro
Proc. 786/95 – Cristiane Benedita de Carvalho – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1740/07 – Saulo Otoniel dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1514/06 – Luciane de Souza Vitorino – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3834/01 – Marcia Viana – Salão de Cabeleireiro
Proc. 14344/10 – Janaína Cristina Nunes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 15551/12 – Edna Massuia de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1049/98 – Alex dos Santos Bueno – Salão de Cabeleireiro
Proc. 40826/11 – Adriana dos Santos Pinto – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2045/98 – Letice Miyoko Kikuti – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2546/04 – Iracema Oliveira dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 865/98 – Vanusa Poloni – Salão de Cabeleireiro
Proc. 56/05 – Sandra Lopes Colognezi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5382/05 – Samuel Dutra Lopes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1443/95 – Marcos Gregorio Bragion – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5748/05 – Sergio Donizete de Almeida – Salão de Cabeleireiro
Proc. 119/02 – Paulo Pires Martins – Salão de Cabeleireiro
Proc. 208/95 – Altino Elesbão – Salão de Cabeleireiro
Proc. 253/96 – José Antonio Tavares – Salão de Cabeleireiro
Proc. 34380/09 – Elisabete Mendes de Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3515/02 – Lizette Maria Santiago – Salão de Cabeleireiro
Proc. 40562/09 – Eliana Apda. Feitosa – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1441/95 – José Acácio Nunes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0650/95 – Adriane Viviani – Salão de Cabeleireiro
Proc. 25823/13 – Antonio Carlos Gomes Nogueira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0521/95 – Claudio Lourenço de Oliveira – Salão de Cabeleireiro

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 22193/13 – Mario Acolher – Creche
Proc. 14918/10 – Valdemar Gonçalves da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2278/99 – Sebastiana Mendes Cardoso – Salão de Cabeleireiro
proc. 33357/09 – Ivone de Lima Lobo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1215/96 – Arlinda Rodrigues Nascimento – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1431/95 – Benedita Apdarecida Gonçalves Cardinalli – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4936/01 – Júlio Cesar de Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0056/95 – Irene Takano Shimoda – salão de Cabeleireiro
Proc. 20986/10 – Zenaide Araujo Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 391/96 – Marcos Rogério Leme da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5027/05 – Reinaldo da Paz Ribeiro – salão de Cabeleireiro
Proc. 3753/01 – Luzinete Batista de Moura – Salão de Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 429/96 – Casa de Repouso Maria Guimarães Bello S/C Ltda – Casa de Repouso
Proc. 8372/13 – Akira Serviços de Remoções de Pacientes Ltda ME – Serviços de remoção
Proc. 8171/10 – Valério Luis Cintra – Consultório
Proc. 2170/97 – Moacir Martins do Prado – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0370/96 – Susete de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1539/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Ambulância UTI
Proc. 43565/10 – Hospital Novo Atibaia S/A – Quimioterapia
Proc. 1487/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Serviços de Hemoterapia
Proc. 1477/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Dispensário de Medicamentos
Proc. 1486/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Laboratório
Proc. 3060/00 – Hospital Novo Atibaia S/A – Serviços de Diálise e Nefrologia
Proc. 1488/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Hospital Geral
Proc. 21596/13 – Centro de microcirurgia Ocular Atibaia SS – Ambulatório
Proc. 17993/09 – Sonia Maria Evaristo Tucunduva – Serviços de Fisioterapia
Proc. 22947/13 – Casa de David Tabernaculo Espirita p Excepcionais – Centro de Assistencia Psicossocial
Proc. 2133/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Hospital
Proc. 0489/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Ambulatório Médico
Proc. 3544/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Agência Transfusional
Proc. 5036/01 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Ambulância UTI
Proc. 77/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Dispensário de Medicamentos
Proc. 22051/13 – Priscila Martins Feo Wierzba – Ótica
Proc. 12790/09 – Casa de Idosos Vida Nova Ltda ME – Casa de Repouso
Proc. 2376/13 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Ambulatório
Proc. 10477/10 – Jacques Goldstain – Psicologia
Proc. 10471/10 – Rosan Tricoly – Consultório
Proc. 14627/12 – Cris Ótica Comércio Armações Ltda ME – Ótica
Proc. 25375/10 – Pró Saúde Assoc. Beneficente de Assist. Social Hospitalar Santa Casa – Serviços de Hemoterapia
Proc. 8107/10 – Dilma Elisa Morita Maeda – Acupuntura

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 1069/12 – KMPP Clínica Veterinária Ltda – Clínica
Proc. 1522/07 – Alessandra G Canjani Moreira ME – Atividades Veterinárias

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 15954/13 – Makloc Com. Loc. Eq. P/ Construção Ltda ME – Banheiro Químico

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação,deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 13962/09 – José Carlos Nickus – Restaurante – Prot. 24129/13 – DEFERIDO
Proc. 23410/13 – Ana Maria da Cunha Rilcher – Casa do Norte – Prot. 23862/13 – DEFERIDO
Proc. 6811/13 – Daiane A da Silva Padaria e Lanchonete ME – Padaria e Lanchonete – Prot. 23955/13 – DEFERIDO
Proc. 3368/00A – Convém Supermercados Ltda – Supermercado – Prot. 24769/13 – DEFERIDO
Proc. 24535/13 – Adiser Com. De Alimentos Ltda – Lanchonete – Prot. 24658/13 – DEFERIDO
Proc. 35276/10 – Restaurante e Pizzaria Spazio de Firenzi Ltda ME – Restaurante – Prot. 24357/13 – INDEFERIDO
Proc. 3430/08 – Dalmaster Comércio de Produtos Alimentícios Ltda EPP – Com. Varej. Prod. Alimentícios – Prot. 22704/13 – DEFERIDO

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1422/98 – Pousada Enluarada Ltda ME – Hotel – Prot. 23520/13 - DEFERIDO

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 19512/13 – Fábio Costa – Imóvel abandonado – Prot. 25079/13 – DEFERIDO

2) VISITAS PROGRAMADAS

a) Área de Alimentos
Proc. 26558/12 – Adilson de Almeida Posso Pizzaria ME – Pizzaria
Proc. 35379/12 – Rodrigo Benedito Bueno – Lanchonete
Proc. 19615/13 – Edson Pereira da Silva – Mercearia
Proc. 2290/96 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar
Proc. 20910/13 – San Costilla Comércio de Alimentos Ltda – Açougue
Proc. 12985/13 – Huf do Brasil Ltda – Cozinha Industrial
Proc. 22946/13 – Luciana Dias Rodrigues ME – Padaria
Proc. 22462/13 – Ivadil Passareli – Lanchonete
Proc. 31549/12 – Matt´s Gelados Ltda EPP – Fábrica de Sorvetes
Proc. 23782/12 – Sapore S.A – Cozinha Industrial
Proc. 24495/13 – Agnus Dei Evetnos e Festas – Buffet e Pizzaria
Proc. 116/95 – Artur Augusto Tricoli Atibaia ME – Bar
Proc. 298/02 – Doceria e Rotisserie Desejo Doce Atibaia Ltda ME – Doceria e Rotisserie
Proc. 5728/13 – Sonia Ferraresi Fremi ME – Restaurante
Proc. 22422/13 – Atigel Frutas Congeladas Atibaia Ltda ME – Ind. Alimentos
Proc. 11926/10 – Graziele Isabel Teixeira – Distr. Bebidas
Proc. 43687/10 – Casa de Carnes Brogota Ltda ME – Açougue
Proc. 22528/13 – Tania Contrera – Mercearia
Proc. 8317/13 – Maira Pereira Moreira – Lanchonete
Proc. 549/95 – Margarida Serafin da Silva ME – Bomboniere e Sorveteria
Proc. 878/95 – Rubens Mendes Atibaia ME – Com. Varej. Frios
Proc. 15180/13 – Celso de Souza – Ambulante
Proc. 23437/13 – Antonio Bartolo – Circo
Proc. 20433/11 – Roberto Katsuda – Trailler de Lanches
Proc. 12766/13 – Janaína Fickerlscherer de Freitas ME – Bar
Proc. 4455/04 – Claudenir Alves Lanchonete ME – Bar
Proc. 18072/13 – CBL Rossetti EPP – Restaurante
Proc. 2778/08 – Ana Paula Padilha ME – Açougue
Proc. 35276/10 – Restaurante e Pizzaria Spazio de Firenzi Ltda – Restaurante e Pizzaria
Proc. 177/95 – Orlanda de Oliveira Domingues Ltda – Bar
Proc. 352/95 – Padaria e Confeitaria Seletinha Ltda – Padaria
Proc. 10131/13 – Severino Buarque da Rocha

Atos da Vigilância Sanitária

– Bar
Proc. 1722/95 – Recanto da Pamonha Ltda – Lanchonete
Proc. 4952/06 – Garlic Foods Comércio de Imp. Exp. De Alimentos Eirelli EPP – Industria de Temperos
Proc. 39456/10 – C C do Carmos Cerqueira Oliveira Açougue e Mercearia ME – Açougue e Mercearia
Proc. 4758/06 – Reinaldo do Carmo – Ambulante
Proc. 24495/13 – Agnus Dei Eventos e Festas – Buffet e Pizzaria

b) Área de Farmácia
Proc. 2313/13 – Maria Antonieta Queralt ME – Perfumaria
Proc. 10435/12 – 251 MPR Trade Co Ltda ME – Cosméticos
Proc. 13142/13 – Marcia Cristina de Morais Ferreira – Com. Varej. Cosméticos
Proc. 4473/13 – Shiroto & Shiroto Modas Ltda ME – Com. Varej. Cosméticos

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1452/95 – Marlete Maria Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 28573/11 – Escola Espaço Nosso Cantinho Ltda ME – Creche
Proc. 619/01 – Pousada da Fazenda Vale Encantado Ltda EPP – Pousada
Proc. 24277/13 – Dirce Gomes de Almeida – Salão de Cabeleireiro
Proc. 37579/10 – Cicera Neris Cena de Aquino ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4936/01 – Julio Cesar de Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 42996/09 – M H Pereira da Silva Cabeleireira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 25725/12 – Liria Aparecida da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 36487/11 – Maria Gabriela da Silva Santiago – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4740/04 – Saulo Otoniel dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1335/07 – Benedito Apdo. Da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2998/06 – Risoneide Maria Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3206/08 – Mario da Silva Pinto – Salão de Cabeleireiro
Proc. 25725/12 – Liria Aparecida da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 36292/11 – Sirio Juvenal dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 30643/11 – Josivaldo de Souza Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4936/01 – Julio Cesar de Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 10285/07 – Gisele Regiane de Paula Arakelian – Tatuagem e Piercing
Proc. 13/08 – Antonio Alves de Souza – Piercing
Proc. 896/98 – Angelo Antonio dos Santos – Tatuagem e Piercing
Proc. 35511/11 – Lutattoo Piercing e Tatuagem – Tatuagem e Piercing
Proc. 2336/07 – Wander Aldes de Souza – Tatuagem e Piercing
Proc. 13373/13 – Diego Miranda Ribeiro – Tatuagem e Piercing
Proc. 5678/02 – Elio Apdo. Madureira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 20370/10 – Helena Gonçalves Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1448/95 – Celson Donizetti Leopoldino – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1136/01 – Aiko Horie Mendes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1462/97 – Aurea Tardell – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4085/01 – Thereza Cizuco Matsuda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 24663/10 – Adilson Gomes Nogueira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 14344/10 – Janaína Cristina Nunes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0245/00 – Gilberlanio de França Belem – Salão de Cabeleireiro
Proc. 969/07 – Sandra Regina Badiale Mirarelli – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2534/03 – Nivaldo Leite Maia – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3835/00 – Marina Kazuko Maeda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 13590/10 – Aparecida Helena Medeiros – Salão de Cabeleireiro
Proc. 25081/13 – Gamaliel dos Anjos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1042/96 – Wilson Roberto Binatti – Salão de Cabeleireiro
Proc. 29092/11 – Delia Pereira de Carvalho – Salão de Cabeleireiro
Proc. 35435/10 – Joaquim Candido da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 12025/13 – R L de Oliveira Vestuário ME – Salãoa de Cabeleireiro
Proc. 13909/10 – Margarida Pinheiro dos Anjos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1449/95 – Benedito Apdo. Franco – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5988/03 – Willian da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 23410/12 – Maria Socorro da Silva Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2549/13 – Rosane Maria Brasil ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4235/08 – Edite de Oliveira Neves – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1441/95 – José Acácio Nunes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 14158/12 – Cleusa Apda. De Lima Soares de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 36801/11 – Rosiane Correa Lopes Pereira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 20589/10 – Regina Lucia Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 620/02 – Shirley Regina Barbosa – Salão de Cabeleireiro
Proc. 56/05 – Sandra Lopes Colognezi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 40553/10 – José Baltasar Consoli ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1800/01 – Sebastião Basílio Correia – Salão de Cabeleireiro
Proc. 9081/11 – Priscila Domingues Madrigal – Salão de Cabeleireiro
Proc. 13333/12 – Sandra Mara de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 38995/09 – Maria Nilza Luz Santos – Salão de Beleza
Proc. 1358/10 – Adriana Forte Montefusco Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 21028/11 – Fernando Antonio Paiva ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1592/97 – Aparecida do carmo Assis Marques – Salão de Cabeleireiro
Proc. 27097/11 – Marcelo Moreira Paiva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 786/95 – Cristiane Benedita de Carvalho – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1065/95 – Hiroharu Harada – Salão de Cabeleireiro
Proc. 6282/10 – Maria das Dores Pereira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 38960/10 – Claudia Eliza Cardoso MEI – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2049/12 – Bruno Baratela Cabeleireiro Ltda ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 30976/11 – Sonia Regina Nogueira Ribeiro – Salão de Cabeleireiro
Proc. 7544/10 – Normalucia Sampaio Lima Azevedo- Salão de Cabeleireiro
Proc. 40562/09 – Eliana Aparecida Feitosa – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4362/08 – Braga & Nara Cabeleireiro Ltda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1555/95 – Tarciso Fernandes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 9708/10 – Pablo Sebastian Ballesteros – Salão de Cabeleireiro
Proc. 24416/11 – Denise Aparecida Ferreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 12065/10 – Carlos Eduardo Scapinelli Veiga – Salão de Cabeleireiro
Proc. 33380/09 – Samuel Dutra Lopes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1543/95 – Marcelo Lopes Perdiz – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2346/98 – Maria Regina Maresca – Salão de Cabeleireiro
Proc. 29665/12 – Ella Cursos de Estética Ltda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 33619/09 – CPBF de Lima Cabeleireira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 45/98 – Letice Miyoko Kikuchi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2275/08 – Carlos Eduardo Pereira Mota – Salão de Cabeleireiro
Proc. 15551/12 – Edna Massuia de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1451/95 – Gabriel Pinto Borghi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3834/01 – Márcia Viana – Salão de Cabeleireiro
Proc. 13396/13 – Carina Jéssica Cavalcanti Garvin – Salão de Cabeleireiro
Proc. 37579/10 – Cicera Neris Cena de Aquino ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 733/99 – Renilda Marques – Salão de Cabeleireiro
Proc. 42996/09 – M H Pereira da Silva Cabeleireira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4936/01 – Julio Cesar de Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 36292/11 – Sirio Juvenal dos Santos –

Atos da Vigilância Sanitária

Salão de Cabeleireiro
Proc. 3325/08 – Lourdes de Macedo Morais – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2546/04 – Iracema Oliveira dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 31207/10 – Washington Caetano Pereira ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 10271/10 – Fernando Costa do Espírito Santo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 43284/10 – Antonio Benjamim Sales – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1514/06 – Luciene de Souza Vitorino – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1049/98 – Alex dos Santos Bueno – Salão de Cabeleireiro
Proc. 16810/10 – Rubens Barbosa – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4220/09 – Ivanil Mikiko Nakano – Salão de Cabeleireiro
Proc. 15068/11 – Regina Apda. Pedro de Alcantara – Salão de Cabeleireiro
Proc. 40826/11 – Adriana dos Santos Pinto – Salão de Cabeleireiro
Proc. 33357/09 – Ivone de Lima Lobo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 39525/12 – Clebson dos Santos Almeida – Salão de Cabeleireiro
Proc. 22544/11 – Telma das Dores de Almeida – Salão de Cabeleireiro
Proc. 21393/09 – Inaldo de França – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2311/01 – Jesus Fernandes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 23286/10 – Gilmar Barbosa Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2457/99 – Ronaldo Machado da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 31255/10 – Maria Lurdes de Arruda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1336/99 – Maria Apda. Rodrigues Cordeiro Grandi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 25274/13 – Neli Ferreira da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 23153/11 – Gislene de Jesus Mathias – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3904/00 – Luciana Rodrigues da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 498/95 – José Pereira de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5806/05 – Paulino Fernandes de Azevedo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 13522/11 – Eliane Apda. Teodoro Delfino – Salão de Cabeleireiro
Proc. 28869/10 – Marcio dos Reis Alexandrino – Salão de Cabeleireiro
Proc. 17844/10 – Marcos Fabiano de Souza Dias – Salão de Cabeleireiro
Proc. 20986/10 – Zenaide Araujo Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3753/01 – Luzinete Batista de Moura – Salão de Beleza
Proc. 29851/10 – Elida Menezes – Salão de beleza
Proc. 5382/05 – Samuel Dutra Lopes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1555/95 – Tarciso Fernandes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 316/11 – Nair Aparecida Soares – salão de Cabeleireiro
Proc. 27644/10 – Alexandra Aparecida Assis Lopes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 7617/09 – Antonio Carlos Gomes Nogueira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 16538/11 – R. Adolfo Andre – Salão de Cabeleireira
Proc. 521/95 – Claudio Lourenço – Salão de Cabeleireira
Proc. 885/98 – Valdemir Felício – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1436/95 – Yukiko Morivaki – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4374/05 – Graça de Fátima Bonopero – Salao de Cabeleireiro
Proc. 199/06 – Verônica Apda. Marcondes da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 36071/12 – Mersh Hair Design e Beleza Ltda ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3515/02 – Lisette Maria Santiago – Salão de Cabeleireiro
Proc. 24151/10 – Nilcéia Donizete de Moraes Ribeker – Salão de Cabeleireiro
Proc. 34380/09 – Elisabete Mendes de Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 24621/10 – Vera Lucia de Lima da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3287/06 – Leila Regina de Oliveira – Pilates
Proc. 4026/07 – Buque e Souza Cosméticos Ltda ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 29124/12 – Cristina Tomomi Nakano – Salão de Beleza
Proc. 4235/08 – Edite de Oliveira Neves – Salão de Cabeleireiro
Proc. 253/96 – José Antonio Tavares – Salão de Cabeleireiro
proc. 15971/09 – Olimpia Zumara Tavares – Salão de Beleza
Proc. 25190/10 – Cristina Zucchelli – Salão de Cabeleireiro
Proc. 650/95 – Adriane Viviani – Salão de Beleza
Proc. 5027/05 – Reinaldo da Paz Ribeiro – Salão de Cabeleireiro
Proc. 32143/10 – Shirley Martins de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3774/12 – Luis Antonio Simão – Saalão de Cabeleireiro
Proc. 24077/10 – Patrícia Helena Schuller B dos Reis – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1443/95 – Marcos Gregório Bragion – Salão de Cabeleireiro
Proc. 212/08 – Debora Poltronieri – Salão de Cabeleireiro
Proc. 84/07 – Valéria da Silva Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 45718/11 – Vera Lucia Conte Soares – Salão de Cabeleireiro
Proc. 22474/10 – Cleuza Maria da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 95/11 – Vanessa de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 34448/12 – Tais Yurika Harada – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5748/05 – Sergio Donisete de Almeida – Salão de Cabeleireiro
Proc. 26261/13 – Valdemar Gonçalves da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 9708/10 – Pablo Sebastian Ballesteros – Salão de Cabeleireiro
Proc. 26624/12 – Roselma Cardoso Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 42776/11 – Assoc. De Mães e Amgias das Crianças Tia Bia Jardim Im – Creche
Proc. 23316/10 – Associação Beneficente Filadelfia – Creche
Proc. 17304/10 – Jesarela Moreira Gomes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 22193/13 – Novo Acolher – Creche
Proc. 3615/02 – J G Carradore Atibaia ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 21690/12 – Lucimara Sargiani – Outras atividades de Beleza
Proc. 34973/11 – Lourdes Moreira de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 490/98 – Jacinto Benedito Mendes da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 20090/10 – Fabiana Porto Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 20892/12 – Cristiana Bernardo de Carvalho – Salão de Cabeleireiro
Proc. 17299/13 – Mariana Sato ME – Salão de Cabeleireiro
proc. 21199/11 – Entidade Assistencia Social Dorcas – Albergue Assistencial
Proc. 3919/12 – Vera Lucia Duarte Rosa – Creche
Proc. 209/95 – Altino Elesbão – Salão de Cabeleireiro
Proc. 6109/03 – Wendel Ruys Genova – Salão de Cabeleireiro
Proc. 24151/10 – Nilceia Donizete de Moraes Ribeker – salão de Cabeleireiro
Proc. 0764/98 – Silvana Moreira da Cruz – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1215/96 – Arlinda Rodrigues Nascimento – Salão de Cabeleireiro
Proc. 23579/10 – Nilce de Fatima Kumz – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2278/99 – Sebastiana Mendes Cardoso – Salão de Cabeleireiro
Proc. 16555/11 – Cleonice Apda. Souza Oliveira – Salão de Cabeleireiro

d) Área de Odontologia
Proc. 42399/11 – Edenelson Lorena Santos – Consultório Odontológico
Proc. 42399/11 – Edenelson Lorena Santos – Equipamento
Proc. 17581/13 – T A de Oliveira Laboratório Dental ME – Laboratório
Proc. 17904/13 – Maurício Miranda – Consultório
Proc. 17904/13 – Maurício Miranda – Equipamento
Proc. 13456/09 – Marcelo Aguirre – Consultório
Proc. 12232/10 – Julio Cesar Paulinetti – Consultório
Proc. 12232/10 – Julio Cesar Paulinetti – Equipamento
Proc. 13727/09 – Marcos Aurelio Paulinetti – Consultório
Proc. 13727/09 – Marcos Aurelio Paulinetti – Equipamento
Proc. 18999/09 – Marcos Aurelio Paulinetti – Consultório

Atos da Vigilância Sanitária

e) Área de Medicina
Proc. 41673/11 – Caue Piconi Machado ME – Comunidade TerapêuticaProc. 5908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda ME – Instituição de Longa Permanência para Idosos
Proc. 1332/07 – Pró Saúde Associação Benef. Assist. Social e Hospitalar – Hospital UTI
Proc. 25375/10 – Pró Saúde Associação Benef. Assist. Social e Hospitalar – Agência Transfusional
Proc. 2336/07 – Diego Miranda Ribeiro – Serv. Tatuagem e Piercing
Proc. 5018/08 – Wander Alves de Souza – Serv. Tatuagem e Piercing
Proc. 41673/11 – Caue Picconi Machado – Comunidade Terapêutica
Proc. 23761/13 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Ambulatório
Proc. 34911/12 – Monica de Souza – Podologia

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 16738/13 – RPF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME – Com. Prod. Alimentícios – AI 11658 Transporte de alimentos em temperatura indadequada

e) Área de Medicina
Proc. 15654/13 – Equilibrium Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – Clínica de Dependentes Químicos – AI 11416 Manter livro de medicamentos desatualizados
Proc. 15654/13 – Equilibrium Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – Clínica de Dependentes Químicos – AI 11358 Por não possuir instalações adequadas

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 41882/12 – Marcio Michel Nassif – Restaurante – AIPM 11078
Proc. 16738/13 – RPF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME – Com. Prod. Alimentícios – AIPM 11465
Proc. 24014/13 – Eugenito dos Reis Azevedo – Lanchonete – AIPM 11498

e) Área de Medicina
Proc. 15654/13 – Equilibrium Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – Clínica de Dependentes Químicos – AIPM 5960
Proc. 15654/13 – Equilibrium Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – Clínica de Dependentes Químicos – AIPM 5961

5)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a)Área de Alimentos
Proc. 41882/12 – Marcio Michel Nassif – Restaurante – NRM 3956
Proc. 10015/13 – Campinas Atacadista de Carne e Derivados Ltda – Atac. Carnes – NRM 7400
Proc. 16738/13 – RPF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME – Com. Prod. Alimentícios – NRM 2787
b)Área de Medicina
Proc. 15654/13 – Equilibrium Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – Clínica de Dependentes Químicos – NRM 5652
Proc. 15654/13 – Equilibrium Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – Clínica de Dependentes Químicos – NRM 5653

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 19161/10 – Maurilio Mourão – Feirante – Encerramento das Atividades
Proc. 12428/11 – Juliana Apda. Do Nascimento Silveira ME – bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 3565/04 – Dama Distribuidora de Águas Minerais Atibaia Ltda – Água Mineral – Encerramento das Atividades
Proc. 27088/10 – Maria José de Oliveira Silva – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 21659/10 – Sonia Maria Finotti Castro – Ambulante – Encerramento das Atividades
proc. 31549/12 – Matt´s Gelado Ltda EPP – Fabricação de Sorvetes – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4352/04 – Lidia S Y Teixeira ME – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 30976/11 – Sonia Regina Nogueira Ribeiro – Salão Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 1136/01 – Aiko Horie Mendes – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 4085/01 – Thereza Cizuco Matsuda – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 5678/02 – Elio Apda. Madureira – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 1462/97 – Aurea Tordelli – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 1800/01 – Sebastião B Correia – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 61/13 – Tatiane S Alves da Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 620/02 – Shirley Regina Barbosa – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 20589/10 – Regina Lucia Lima – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 36801/11 – Rosiane Correa Lopes Pereira – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 20398/13 – Farmamillenium Drogaria Ltda ME – Farmácia – Encerramento das Atividades
Proc. 33380/09 – Carlos Eduardo Scapineli Veiga – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 31648/12 – Alberto Luiz da Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 1025/04 – Dirce Gomes de Almeida – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 24644/10 – Claudinei Esperandio da Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 2998/06 – Risoneide Maria de Souza – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 969/07 – Sandra Regina Badialli Minarelli – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 764/98 – Silvana Moreira da Cruz – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 18360/10 – Nubia Alves de Assis – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 17844/10 – Marcos Fabiano de Souza Dias – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 1543/95 – Marcelo Lopes Perdiz – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 2346/98 – Maria Regina Maresca – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 2275/08 – Carlos Eduardo Pereira – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 15971/09 – Olimpia Zumara Tavares – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 12065/10 – Carlos Eduardo Scapinelli Veiga – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 24416/11 – Denise Apda. Ferreira – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 0504/99 – Josemar Henrique da Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 33619/09 – CPBF de Lima Cabeleireira – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 25190/10 – Cristina Zucchelli – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 22544/11 – Telma das Dores de Almeida – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 2691/08 – Lucilena da Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 22474/10 – Cleusa Maria da Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 1592/97 – Aparecida do Carmo Assis M Cursos Prof. - Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

e) Área de Medicina
Proc. 37332/10 – Camila Ferreira – Pscicologia – Encerramento das Atividades
Proc. 27452/12 – Camila Cunha Perecin –

Atos da Vigilância Sanitária

Consultório – Encerramento das Atividades
Proc. 4360/04 – Maria Luiza Gazeu de Moraes Rizzo – Clínica – Encerramento das Atividades

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 15675/11 – Washington Robson Sasaki – Trasnporte de alimentos – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 18837/13 – José Lázaro de Oliveira – Padaria – AI 15035
Proc. 6117/13 – Kátia Regina Dantas Rodrigues – Ambulante – AI 10596

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 23714/13 – Célia da Silva Gonçalves – Salão de Cabeleireiro – AI 11254
Proc. 23714/13 – Célia da Silva Gonçalves – Salão de Cabeleireiro – AI 11255
Proc. 23570/13 – Luciane Nascimento Yoshida – Salão de Cabeleireiro – AI 15089
Proc. 24646/13 – Wladimir Moreira – Salão de Cabeleireiro – AI 11268
Proc. 24645/13 – Wladimir Moreira – Salão de Cabeleireiro – AI 11266
Proc. 24644/13 – Wladimir Moreira – Salão de Cabeleireiro – AI 11267
Proc. 23739/13 – Margarete Aparecida Rodrigues – salão de Cabeleireiro – AI 11260
Proc. 23739/13 – Margarete Aparecida Rodrigues – salão de Cabeleireiro – AI 11261
Proc. 23739/13 – Margarete Aparecida Rodrigues – salão de Cabeleireiro – AI 11262
Proc. 23724/13 – Valdemar Gonçalves da Silva – Salão de Cabeleireiro – AI 11257

e) Área de Medicina
Proc. 19786/13 – Priscial Martins Feo – Com. Varej. Ótica – AI 15077
Proc. 23614/13 – Casa de Idosos Vida Nova Ltda ME – Institutição de Longa Permanência de Idosos – AI 15088
Proc. 23615/13 – Casa de Idosos Vida Nova Ltda ME – Asilo – AI 15087

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 14418/10 – Antonio Gonçalves de Souza – Imóvel abandonado – AI 11601
Proc. 17022/13 – Luzimar Donizetti Polizeli – Despejos irregulares – AI 15153
Proc. 20306/13 – Ophélia Marcolina Giorno Dantas – Meio ambiente – AI 15155
Proc. 3950/13 – Célia Maria Cordonos Pellegrini Vasconcelos – Meio ambiente – AI 11250

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 41882/12 – Marcio Michel Nassif – Restaurante – NRM 3956
Proc. 10015/13 – Campinas Atacadista de Carne e Derivados Ltda – Atac. Carnes – NRM 7400
Proc. 16841/13 – Londres Com. Carnes e Derivados Ltda – Transporte de alimentos irregulares – NRM 2789

e) Área de Medicina
Proc. 15654/13 – Equilibrium Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – Clínica de Dependentes Químicos – NRM 5652
Proc. 15654/13 – Equilibrium Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – Clínica de Dependentes Químicos – NRM 5653
Proc. 16738/13 – RPF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME – Com. Prod. Alimentícios – NRM 2787

i)Área de Meio Ambiente
Proc. 5029/13A – Carolina Thereza Carezzato Abbud – Terreno mato alto – NRM 6208
Proc. 2939/13 – Tamis de Oliveira Campos – Imóvel abandonado – NRM 6206

j) Área de Zoonoses
Proc. 616/13 – José Salvador Brandão – Roedores – NRM 6145

Acidente de Trabalho
Proc. 40502/12 – SMP Automotive Produtos Automotivos do Brasil Ltda – Acidente Grave – NRM 5667

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 21589/13 – Intercos do Brasil Industria e Comércio de Produtos Cosméticos Ltda – Ind. Cosméticos – Alteração de Responsável legal para: Alejandro Nicolas Laguzzi
Proc. 25951/13 – Farma Cocas Ltda ME – Farmácia – Assunção de Responsabilidade Técnica: Luciane Camilo e Silva CRF 29203
proc. 4432/07A – Drogaria São Paulo S/A – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Letícia Lima Rodrigues CRF 67987

e) Área de Medicina
Proc. 28477/11 – Clínica Atibaia Associação de Tratamento Reabilitação Dependentes Químicos - Tratamento Reabilitação Dependentes Químicos – Assunção de Responsavel Técnico: Marcos Nonato da Silva

15) ANIMAIS APREENDIDOSE OU LIBERADOSPELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 08/07/13 - Maristela
Proc. CCZ59 e 60/13 – Cão – Preto – Médio e Cão – Marrom pelo Curto

Data da Apreensão: 29/07/13 - Maristela
Proc. CCZ63 e 64/13 – Cão – Médio Marrom com patas amarela – Cadela – Preta – Média

Data da Apreensão: 29/07/13 - Portão
Proc. CCZ65 e 66 e 67/13 – Cão – Grand e Amarelo com sarna- Cadela pequena – Amarela com sarna – Cadela amarela com tumor

Data da Apreensão: 29/07/13 – Atibaia Jardim
Proc. CCZ68/13 – Felina – Sianes

Data da Apreensão: 29/07/13 - Centro
Proc. CCZ69/13 – Cadela – Médio – Marrom – No cio

Data da Apreensão: 29/07/13 - Alvinópolis
Proc. CCZ70/13 – Cadela – Rajada – Médio – Mestiça Pitbull

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 24069/13 – Al. Quaresmeiras – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 23750/13 – R. Santos – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 23524/13 – R. Vereador Leão Profeta – Água servida – Solucionado
Proc. 23508/13 – R. 2 – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 30416/10 – R. 2 – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 21512/13 – Rod. Fernão Dias – óleo sendo despejando em rio – Solucionado
Proc. 21543/13 – Praça Papa João Paulo II – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 4440/13 – R. Atibaia – Terreno mato alto – Solucionado
Proc. 23899/13 – R. Flamboyant – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 17022/13 – R. Olinda – Lançamento águas servidas em via publica – Em Andamento
Proc. 23721/13 – R. Hum – Acumulo de materiais inservíveis – Solucionado
Proc. 25071/13 – Estr. Velha de Bragança – Lançamento de esgoto irregular – Em Andamento
Proc. 17434/13 – Estr. Laranja Azeda – Acumulo de mato – Solucionado
Proc. 22495/13 – Al. Lucas N Garcez – Armazenamento lixo inadequado – Solucionado
Proc. 23013/13 – R. José Lucas – mato alto – Em Andamento

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 24465/13 – Estr. Laranja Azeda – Lixos hospitalar – Não Constatado
Proc. 20306/13 – R. José P Margarido – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 18919/13 – R. Tameyki Nakasu – Imóvel mato alto – Em Andamento
Proc. 2325/13 – R. Flamboyant – Terreno manutenção – Solucionado
Proc. 21864/13B – R. José Bonifácio – Terreno sujo – Em Andamento
Proc. 21824/13 – Al. Jundiaí – Acumulo de materiais – Em Andamento
Proc. 23721/13 – R. Hum – Acumulo de materiais – TCA
Proc. 23725/13 – Av. Santos – Acumulo de inservíveis – Encaminhado para Secretaria de Trânsito
Proc. 23750/13 – R. Flamboyant – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 23415/13 – R. Pica Pau – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 23498/13 – R. Pedro Pinheiro – Acumulo de entulhos – Em Andamento
Proc. 21824/13 – Al. Jundiaí – Acumulo de inservíveis – Em Andamento
proc. 21864/13 – R. José Bonifácio – Imóvel sem manutenção adequada – Em Andamento
Proc. 22605/13 – R. Orquídeas – pneus a céu aberto – Em Andamento
Proc. 23524/13 – R. Ver. Leão Profeta – Umidade/Despejos irregulares – Orientações
proc. 23508/13 – R. Dois – Ligação clandestina água pluvial – Encaminhado para SIE/SAAE
Proc. 23415/13 – Magda Gomes da Silva – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 21256/13 – R. Santo Antonio – Esgoto vazando – Não Constatado
Proc. 21588/13 – R. Idaspe Viviane – Lixos – Orientação
Proc. 21461/13 – Estr. Das Araras – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 21392/13 – R. Das Orquídeas – pneu com água parada – Em Andamento
Proc. 20697/13 – R. Atílio Russomanno – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 26226/13 – R. Santo Antonio – Fossa Vazando – Em Andamento
Proc. 26466/13 – Av. Terceiro Centenário – Esgoto clandestino – Em Andamento
Proc. 9492/13 – R. Rio Preto – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 23039/13 – R. João Braga – Piscina sem tratamento adequado – Não Localizado
Proc. 25834/13 – R. José Vilhena – Fossa Vazando – Solucionado
Proc. 26044/13 – Estr. Dos Pires – Acumulo de inservíveis – Em Andamento
Proc. 19453/13 – R. Avelino Soares Andre – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 15741/13 – Av. Eng. Paulo Izzo – Imóvel sem manutenção – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 10990/13 – Centro Empresarial – Alimentos estragado – Solucionado
Proc. 32176/12 – R. Abolição – Bar clandestino – Solucionado
Proc. 5514/13 – Av. Imperial – Bar sem Higiene – Não Procede

c) Área de Zoonoses
Proc. 23695/13 – R. Das Estrelizias – Excesso animais – Solucionado
Proc. 22820/13 – R. Avelino Soares Andre – Cães/maus tratos – Solucionado
Proc. 22271/13 – Estr. Campo Limpo – Cão Bravo - Orientação
Proc. 23333/13 – R. Sever do Vouga – Cães causando incomodo – Orientações
Proc. 23006/13 – R. Cinco – Infestação de pombos – Orientações
Proc. 22271/13 – Estr. Campo Limpo – Cão bravo – Orientações
Proc. 24007/13 – R. Brasil – Morcegos no local – Orientações
Proc. 23700/13 – R. Abílio Brás de Oliveira – Animais/Falta de Higiene – Em Andamento
proc. 23750/13 – R. Avelino de Campos – Canil/Falta de Higiene/Despejos irregulares – TCA
Proc. 20318/13 – Av. Gerônimo de Camargo – Criação de suínos/Incomodo – Solucionado
Proc. 24188/13 – R. Otávio Passos – Criação aves em área urbana – Em Andamento
Proc. 24204/13 – R. Otávio Passos – Animais/ Incomodo – Em Andamento
Proc. 24619/13 – R. José Hernandes – Infestação Pombos – Orientações
Proc. 154/13 – R. Major Alvim – Cão abandonado – Em Andamento
Proc. 23004/13 – R. Liberdade – Infestação roedores – Solucionado
Proc. 24998/13 – Estr. Laranjal – Criação de suínos/Incomodo – Não localizado local reclamado
Proc. 22415/13 – R. Padre Zabeu – Criação de cães/Incomodo – Solucionado
Proc. 21685/13 – R. Dona Clara – Cachorro atropelado – Não Localizado
Proc. 22006/13 – R. Benedito Peçanha – Cadela com filhotes – Recolhida para castração
Proc. 26009/13 – R. Projetada – Cães/Falta de Higiene – Orientações
Proc. 22749/13 – R. Dep. Emilio Justo – Excesso animais – Em Andamento
Proc. 11126/13 – R. Ten. Rubens Cecília Netto – Cadela com sarna – Não Localizado
Proc. 12027/13 – Av. Brasil – Cão atropedado – Não Localizado
proc. 12039/13 – Av. Jerônimo de Camargo – Cão atropelado – Solucionado
Proc. 12113/13 – Escola Isulina – Usina – Cadelas para castrar – Não Localizada
Proc. 4309/13 – R. Hum – Cadela para castrar – Não Localizada
Proc. 6905/13 – R. 18 de julho – Cães com sarna – Não Localizado
Proc. 9981/13 – Estr. Dos Pires – Cadela Agressiva – Veio a Óbito
proc. 10206/13 – R. Santo Luzia – Cadela prenha – Não Localizada
Proc. 10381/13 – R. Maracanã – Cão agressivo – Não Localizado
Proc. 10881/13 – Av. São João – Cadela agressiva – Não Localizado
Proc. 10989/13 – Av. Carvalho Pinto – Cadela com sarna – Não Localizada
Proc. 21846/13 – R. Santa Luzia – Acumulo de lixos – Não Constatado
Proc. 15100/13 – R. Thereza P Purchio – Equino machucado – Não Localizado
Proc. 22639/13 – Av. Lucas N Garcez – Cão machucado – Não Localizado
Proc. 22676/13 – Rua Santo Rosa – Cão machucado – Não Localizado
Proc. 15318/13 – R. Begonias – Cadela machucada – Recuperada
Proc. 15642/13 – R. Acara – Cadela para castração – Não Localizada
Proc. 16077/13 – Pça das Palmeiras – Cães agressivos – Não apresentavam sinais de serem agressivos
Proc. 16081/13 – R. Oscarlina Profeta – Cadela doente – Não Localizada
Proc. 16756/13 – Av. Jerônimo de Camargo – Cadela com filhotes – Filhotes vieram a Óbito
Proc. 21881/13 – R. José P Margarida – Infestação de roedores – Não Procede
Proc. 21556/13 – Portão – Cão agressivo – Não Encontrado
Proc. 21760/13 – R. Serve Vouga – Pitbull/ Maus tratos – Não Constatado
Proc. 17201/13 – Estr. Dos Pires – Cão doente – Não Localizado
Proc. 16223/13 – Rod. Dom Pedro – Filhotes com sarna – Não Localizado
Proc. 17446/13 – R. Olinda Patrimonia da Humanidade – Cão pata quebrada – Animal recebeu atendimento
Proc. 18188/13 – R. Dos Faveiros – Cães Agressivos – Não Localizado
Proc. 18412/13 – R. Caravelas – Cão machucado – Não Localizado
Proc. 18497/13 – Av. Antonio Garcia Lopes – Animal solto agressivo – Não Localizado
Proc. 15741/13 – Av. Eng. Paulo Izzo – Roedores – Solucionado
Proc. 26418/13 – R.Glicério – Cão abandonado – Solucionado
Proc. 18552/13 – Estr. Takebayashi – Cão machucado – Não Localizado
Proc. 18744/13 – R. Tenente Rubens Cecília Neto – Cão abandonado – Animal adotado
Proc. 19112/13 – Av. Prof. Antonio J T Garcia – Cão solto – Animal não representa risco
Proc. 19855/13 – Jardim Maracanã – Pittbull solto – Não Localizado
Proc. 19805/13 – Alvinópolis – Cão atropelado – Não Localizado
Proc. 19357/13 – R. Dos Ipês – Cão machucado – Não Localizado
Proc. 20028/13 – R. Antonio Pedro G Consoli – Cão doente – Cão com proprietário
Proc. 20339/13 – Maracanã – Cão abandonado – Não Localizado
Proc. 20460/13 – Boa Vista – Cadela no cio – Cão com proprietário

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 20464/15 – R. Abrahão Zigaib – Cão abandonado – Não Localizado
Proc. 21375/13 – R. Sandro D Silva – Cão doente – Não Localizado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 16841/13 – Londres Com. Carnes e Derivados Ltda – Transporte de alimentos irregulares – AI 15005
Proc. 16841/13 – Londres Com. Carnes e Derivados Ltda – Transporte de alimentos irregulares – AIPM 11464
Proc. 16841/13 – Londres Com. Carnes e Derivados Ltda – Transporte de alimentos irregulares – NRM 2789
Proc. 16736/13 – Bife Brasil Industria e Comercio de Alimentos – Transporte de alimentos sem padrões de qualidade e segurança – AI 15006
Proc. 16736/13 – Bife Brasil Industria e Comercio de Alimentos – Transporte de alimentos sem padrões de qualidade e segurança – AIP Apreensão 11463
Proc. 16736/13 – Bife Brasil Industria e Comercio de Alimentos – Transporte de alimentos sem padrões de qualidade e segurança – AIPM 11467
Proc. 16736/13 – Bife Brasil Industria e Comercio de Alimentos – Transporte de alimentos sem padrões de qualidade e segurança – NRM 2786

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 9592/13 – Carolina Elisabet Jourdan – Imóvel sem manutenção adequada – AI 11198
Proc. 9592/13 – Carolina Elisabet Jourdan – Imóvel sem manutenção adequada – AIPM 11279
Proc. 18307/13 – Marcio Shinogawa – Imóvel sem manutenção adequada – AIPM 12557
Proc. 23815/13A – Fabrício Cesar Pereira Barbosa – Imóvel sem manutenção adequada – AI 15201
Proc. 7494/13 – Carlos Antonio de Oliveira – Imóvel sem manutenção adequada – NRM 10594
Proc. 10087/13 – Catarina Schehini da Silva – Imóvel abandonado – NRM 6147
Proc. 19795/13 – Marlene da Silva – Casa mato alto – AI 15165
Proc. 22268/13 – José Vinícius da Silva Torres – Esgoto – AIPM 12556
Proc. 17012/13 – Pedro Anjo Filho – Casa com entulhos e mato alto – AIPM 12555 e AIPM 12556
Proc. 13730/13 – Armando Rodrigues Bebber – mato alto – AIPM 11287
Proc. 16238/13 – Mitsue Kawauchi – Lixo no quintal – AIPM 11288
Proc. 4170/13 – Plínio Tida – Terreno sem manutenção adequada – AIPM 11182
Proc. 36271/12 – Antonio Ribeiro de Carvalho – Terreno mato e entulho – NRM 6148
Proc. 22593/13 – Maria Magdalena Maia Richter – Imóvel sem manutenção adequada – AIPM 11289
Proc. 20596/13 – Zara Abrahão Ramos – Acumulo de água – AIPM 11290
Proc. 5029/13A – Carolina Thereza Carezzato Abbud – Terreno mato alto – AI 11188
Proc. 5029/13A – Carolina Thereza Carezzato Abbud – Terreno mato alto – AIPM 11532
Proc. 5029/13A – Carolina Thereza Carezzato Abbud – Terreno mato alto – NRM 6208
Proc. 24217/13 – Flora Bueno de Morais – Esgoto vazando – AI 11476
Proc. 972/13 – Everaldo Ferraz – Despejos irregulares – AI 11729 Despejos irregulares
Proc. 972/13 – Everaldo Ferraz – Despejos irregulares – AIPM 11536 Despejos irregulares
Proc. 972/13 – Everaldo Ferraz – Despejos irregulares – NRM 6214 Despejos irregulares
Proc. 19375/13 – Antonio Tadeu Lorencini – Esgoto vazando – AI 11475
Proc. 14582/13 – Sabato Claudio Landi Visconti – Caixa d água aberta – AI 12104
Proc. 12504/13 – Magda Gomes da Silva – Piscina sem tratamento adequado – NRM 6080
Proc. 10085/13 – Francisco Abilio da Silva – Terreno lixo – NRM 6078
Proc. 10122/13 – Risalvo Batista Albuquerque Júnior – Piscina sem tratamento adequado – NRM 6074
Proc. 24756/13 – Jerri de Assis Carvalho – Imóvel sem manutenção adequada – AI 11474
Proc. 19375/13 – Antonio Tadeu Lorencini – Despejos irregulares – AI 11475
Proc. 24217/13 – Flora Bueno de Morais – Despejos irregulares – AI 11476

c) Área de Zoonoses
Proc. 616/13 – José Salvador Brandão – Roedores – AI 11092
Proc. 616/13 – José Salvador Brandão – Roedores – AIPM 11171
Proc. 616/13 – José Salvador Brandão – Roedores – NRM 6145
Proc. 1427/13 – Rita de Cássia Pinheiro Ceccoroni – Infestação de Carrapatos – AI 11248 Não adotar medidas necessárias para manutenção adequada imóvel
Proc. 1427/13 – Rita de Cássia Pinheiro Ceccoroni – Infestação de Carrapatos – AIPM 11537
Proc. 1427/13 – Rita de Cássia Pinheiro Ceccoroni – Infestação de Carrapatos – NRM 6215
Proc. 24756/13 – Jerri de Assis Carvalho – Equino maus tratos – AI 11474
proc. 25976/13 – Hisako Hatakeyama Bueno de Gusmão – Criação de animais em área urbana – AI 15204

Acidente de Trabalho
Proc. 40502/12 – SMP Automtive Produtos Auto motivos do brasil Ltda – Acidente de Trabalho – AIPM 11023

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Fica a empresa Fernanda Ozélia da Silva ME, sito a Rua José Bin, 250 – Centro – **Autorizada** a adquirir e vender medicamentos pertencentes a Lista C2 da Portaria 344/98 na quantidade de 30 caixa de isotretinoína 10mg/mês e 30 caixas de Isotretinoína 20mg/mês.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

AÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DE COMBATE A DENGUE: VISITAS de 18/07 A 06/08/2013

Materiais de Construções -
Floriculturas –
Borracharia –
Desmanches/Sucatas/Transportadoras/etc –
Cemitério –
Fábrica/revendedora de piscinas –
Visitas em residências –
Amostras de larvas coletadas –
Amostras analisadas –
Positivas –
Negativas –
Total realizadas mês de julho – 1911

Equipe de Combate a Denge:
Luis Heleno da Silva
Zacarias Lopes Monteiro
Carlos Henrique C Teixeira
Assistentes de Serviços em Saúde

Sandro José de Carvalho
Asssitente Especial em Serviços de Saúde
Supervisor da equipe

Dr. Carlos Garcia Louzada
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planejamento, Avaliação de Risco, Controle e Logística

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVITE DE REUNIÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, **CONVIDA REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no dia **27 de agosto de 2013 (Terça-feira)**, das 19h às 21h, na **Escola Estadual Padre Mateus Nunes Siqueira,** localizada na Praça Doutor Yugawa, S/N, Bairro Caetetuba, para tratar de assuntos voltados à área educacional do nosso Município, bem como para levantar demandas voltadas à relação Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais localizadas em Atibaia.

A referida reunião tem por objetivo recolher subsídios para a tomada de decisão da Câmara Municipal sobre a matéria em pauta, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de manifestar-se sobre o assunto, além de dar a devida publicidade ao tema de interesse público.

A participação na reunião pública é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 30 dias do mês de julho de 2013

Prof. Rodrigo Parras
Presidente da Comissão

Sidney Gonçalves
Membro

Ubiratan F. Oliveira
Membro

ATO DA VICE- PRESIDÊNCIA Nº 026/13
De 05 de agosto de 2.013

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Lucas de Oliveira Cardoso
José Carlos Machado
Sidnei Luciano Gonçalves
Ubiratan Fernandes de Oliveira
Fabiano Batista de Lima

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias, à "Proposta de Honraria" encaminhada pelo vereador Emil Ono.

Este Ato da Vice-Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 05 DE AGOSTO DE 2.013.

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
1º Vice- Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM 05 DE AGOSTO DE 2013

1.PROJETO DE LEI Nº 035/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui no Município da Estância de Atibaia o Programa "Adote uma Escola" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 07/08/13- S.O. 05/08/13. Segue para as sessões extraordinárias do dia 05/08/13. Retirado pelo autor em 05/08/13;

2.PROJETO DE LEI Nº 036/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o Programa Municipal de inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Planejamento, Cidadania e Finanças. Na sessão do dia 06/05/13, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Supressiva nº 002/13, que foi redistribuída às comissões de origem - vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

3.PROJETO DE LEI Nº 037/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros vereadores, que autoriza a criação do "Programa Transporte Universitário", auxílio financeiro no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

4.PROJETO DE LEI Nº 039/13, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores, que altera a Lei nº 3001 de 04/10/99, que dispõe sobre a obtenção de alvará de funcionamento para a realização de feiras, onde ocorra a comercialização direta, no atacado ou varejo e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Serviços Públicos e Finanças-. Na Sessão do dia 13/05/13, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Aditiva nº 003/13, que foi redistribuída às Comissões; vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

5.PROJETO DE LEI Nº 047/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos da cidade após as 23:00 horas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 28/08/13- S.O. 26/08/13;

6.PROJETO DE LEI Nº 050/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Bem-Estar Animal; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças - vence em 04/09/13- S.O.02/09/13;

7.PROJETO DE LEI Nº 052/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de Educação Física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino infantil e fundamental no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 18/09/13- S.O. 16/09/13;

8.PROJETO DE LEI Nº 054/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Dia Municipal do Voluntariado no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/09/13- S.O. 16/09/13;

9.PROJETO DE LEI Nº 056/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos e demais espaços públicos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/09/13- S.O.23/09/13;

10.PROJETO DE LEI Nº 057/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros vereadores; que altera a redação do artigo 6º da ei Municipal nº 4092/12; às Comissões de Justiça, Saúde Educação e Finanças - vence em 25/09/13- S.O.23/09/13;

11.PROJETO DE LEI Nº 058/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo gel sanitizante (álcool em gel) em instituições públicas e privadas, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 02/10/13- S.O. 30/09/13;

12.PROJETO DE LEI Nº 059/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que institui o "Dia da Lei Orgânica Municipal" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 02/10/13- S.O.30/09/13;

13.PROJETO DE LEI Nº 06013, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que trata de reserva de vagas para trabalhadores com residência e domicílios fixos no Município de Atibaia em contratações públicas realizadas pela Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças- vence em

Poder Legislativo

09/10/13- S.O. 07/10/13;

14.PROJETO DE LEI Nº 061/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui no calendário oficial do município de Atibaia, o 4º domingo do mês de outubro como o "Dia da Paz entre as Torcidas"; às Comissões de Justiça e Educação; vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

15.PROJETO DE LEI Nº 062/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua João Francisco de Oliveira, à atual Rua 06, no Bairro Jardim Parque Real neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

16.PROJETO DE LEI Nº 063/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e Outros, que proíbe o uso de objetos que causem dor física ou psicológica em animais participantes de eventos no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças - vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

17.PROJETO DE LEI Nº 064/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros vereadores, que estende aos estudantes de cursinhos pré-universitários do Município de Atibaia o direito à meia passagem nos veículos de transporte público coletivo; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

18.PROJETO DE LEI Nº 065/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar para a população, banheiros químicos nas feiras livres, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças - vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

19.PROJETO DE LEI Nº 066/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a transmissão online de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo de Atibaia; às Comissões de Justiça. Cidadania e Finanças - vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 067/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a instalação de placas informativas constando o dia e horário de realização das feiras livres no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

21.PROJETO DE LEI Nº 069/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento de imagem em eventos privados de presença de grande público e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação. Planejamento e Finanças - vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

22.PROJETO DE LEI Nº 070/13, de autoria dos vereadores Fabiano Batista de Lima e Outros, que declara de Utilidade Pública o "Atibaia Bicicross Clube"; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13. Retirado pelos autores em 30/07/13;

23.PROJETO DE LEI Nº 071/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima que declara de Utilidade Pública a "Associação Atibaiense de Árbitros"; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

24.PROJETO DE LEI Nº 73/13, de autoria dos vereadores Lucas de Oliveira Cardoso e Sidnei Luciano Gonçalves, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Ciliar e Jardim Santo Antônio; as Comissões de Justiça e Finanças- vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13;

25.PROJETO DE LEI Nº 74/13, de autoria dos vereadores Edison Bento Leite e Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Semana Municipal de Cultura Evangélica no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13;

26.PROJETO DE LEI Nº 75/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pavimentação permeável em estacionamento aberto de veículos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças - vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13;

27.PROJETO DE LEI Nº 76/13, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao Serviço Social da Indústria de São Paulo - SESI/SP, por doação, um terreno com 3.620,80m2, denominada gleba A, destacada da área de 20.523,22m2, no loteamento Jardim das Cerejeiras, para construção do edifício do "Estação SESI da Cultura"; às Comissões de Justiça, Cultura, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças - vence em 05/09/13- S.O. 02/09/13;

28.PROJETO DE LEI Nº 77/13, de autoria do Senhor Prefeito, que institui a Semana Municipal de Combate às Drogas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 05/09/13- S.O. 02/09/13;

29.PROJETO DE LEI Nº 078/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado que dá denominação de EMEIF no Bairro dos Pintos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

30.PROJETO DE LEI Nº 079/13, de autoria do vereador Emil Ono, que declara de Utilidade Pública o "Sport Clube Atibaia"; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

31.PROJETO DE LEI Nº 080/13, de autoria dos vereadores José Carlos Machado e Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a instituição da coleta seletiva de medicamentos vencidos e a implantação de política de informação sobre os riscos causados por tais produtos, no âmbito do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

32.PROJETO DE LEI Nº 081/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Fundo Municipal do Idoso, às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

33.PROJETO DE LEI Nº 082/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a instituição do Programa "Recursos Humanos- RH nos Bairros"; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

34.PROJETO DE LEI Nº 083/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso-CMI, criado pela Lei nº 3524/02; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 29/10/13- S. O. 28/10/13;

35.PROJETO DE LEI Nº 084/13, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que trata de dispensa de parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque para embarque e desembarque de passageiros idosos, gestantes e portadores de deficiência; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

36.PROJETO DE LEI Nº 085/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a admissão, no Município de Atibaia, dos diplomas de pós-graduação stricto sensu, sob a égide dos acordos firmados no âmbito do Mercosul, bem como do tratado de amizade celebrado entre Brasil e Portugal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

37.PROJETO DE LEI Nº 086/13, de autoria d vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre aplicação de películas escurecedoras e instalação de persianas nos vidros dos veículos de transporte complementar, de condução coletiva de escolares, nos táxis e na frota de veículos da Prefeitura e do SAAE, no Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

38.PROJETO DE LEI Nº 087/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros, que declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Atibaia nº 2913; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/20/13 - S.O. 28/10/13;

39.PROJETO DE LEI Nº 088/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção,

Poder Legislativo

portadoras de hipertensão arterial, diabetes, tuberculose, AIDS e outras, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

40.PROJETO DE LEI Nº 089/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicleta, quando do ingresso e permanência em estabelecimentos e quando a motocicleta se encontrar estacionada e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

41.PROJETO DE LEI Nº 090/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o uso de pratos, copos e utensílios do mesmo gênero de alumínio em substituição aos de plástico nas escolas públicas municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

42.PROJETO DE LEI Nº 091/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o horário de funcionamento das creches municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

43.PROJETO DE LEI Nº 092/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre proibição de colagem e/ou afixação de propaganda em postes de iluminação pública, monumentos públicos, ponto de ônibus, parques, praças, jardins e árvores e dá outras providências; vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

44.PROJETO DE LEI Nº 093/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre medidas para prevenção e controle da dengue e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

PROJETO DE LEI Nº 094/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação do Programa AMAR-Auxílio Municipal à Adolescente em Risco e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

45.PROJETO DE LEI Nº 095/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre o diagnóstico de gestantes portadoras do vírus HIV e prevenção da transmissão do mesmo aos fetos e crianças recém-nascidas e dá outras providências; às comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

46.PROJETO DE LEI Nº 096/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a destinação de área de uso comum para área institucional do imóvel com 3.459,77m2, situado no loteamento Jardim das Cerejeiras, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do solo, Obras e Finanças - vence em 16/09/16 - S.O. 16/09/13;

47.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de área de expansão urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município; Após o desarquivamento do mesmo conforme artigo 193 § 2º do Regimento Interno, o mesmo segue às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 09/10/13 - S.O. 07/10/13. Foi convocada audiência pública para o dia 07 de agosto de 2.013. Foram solicitadas sessões extraordinárias pelo Senhor Prefeito, conforme ofício nº 901/13. Após, foram convocada sessões extraordinárias para o dia 15/07/13. Este projeto foi retirado da pauta, em virtude do mesmo estar com audiência pública marcada para o dia 07/08/13;

48.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 16/06/13- S.O. 10/06/13. Retirado o regime de urgência. Na sessão do dia 05/08/13 foi encaminhada pelo Senhor Prefeito a Emenda Aditiva nº 008/13, que foi redistribuída às Comissões de origem. Vence em 30/08/13 - S.O. 26/08/13.

49.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que autoriza a redução de imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU - aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, condomínios horizontais e verticais, loteamentos regularmente fechados que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente e também ações que propiciem economia aos cofres públicos; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças - vence em 11/09/13 - S.O. 09/09/13;

50.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas alcoólicas em escolas púbicas e privadas do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 11/09/13- S.O. 09/09/13;

51.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que altera a redação do art. 8º da Lei Complementar nº 501/06, que regulamente a atividade de "mototáxi" (moto-serviços) no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças- vence em 16/10/13 - S.O. 14/10/13;

52.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras e Outros, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 653/12, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 16/10/13 - S.O. 14/10/13;

53.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/13, de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Almir Bueno do Prado, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores: Francisco Carlos Avanço, Sidnei Luciano Gonçalves, Edison Bento Leite, Fabiano Batista de Lima, Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo que emitirão parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

54.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/13, de autoria do vereador Emil Ono, que apresenta Emenda Modificativa ao Decreto Legislativo nº 001/12 de 13 de fevereiro de 2012, que institui o Diploma de Bombeiro do Ano, e a entrega de brasões do Município a membros da Corporação de Bombeiros na forma que especifica; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 25/09/13 - S.O. 23/09/13;

55.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma de "Profissional da Comunicação do Ano", no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 09/10/13 - S.O.07/10/13;

56.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Paulo F.S. Catta Preta, Paulo L. P. de Araujo, Francisco Carlos Avanço, José Carlos Machado para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

57.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira; Lucas Oliveira Cardoso, Fabiano Batista de Lima, Daniel da Rocha Martini e Sidnei Luciano Gonçalves para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

58.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores para comporem a comissão: Almir Bueno do Prado, Francisco Carlos Avanço, Edson Bento Leite, Paulo F. S. Catta Preta, José Carlos Machado, tendo um prazo de 15 dias para emitir parecer;

59.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/13, de autoria do vereador Emil Ono,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de agosto de 2013 - nº 1516 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

que confere título de cidadão honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores: Lucas de Oliveira Cardoso, Sidnei Luciano Gonçalves, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Fabiano Batista de Lima, José Carlos Machado, para emitir parecer no prazo de 15 dias;

60. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/13, de autoria dos vereadores Paulo F.S. Catta Preta e outros, que altera o § 1º do artigo 98 do Regimento Interno desta Casa- À Comissão de Justiça - vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13;

61.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros, que altera a redação do artigo 146 do Regimento Interno da Câmara (recesso); à Comissão de Justiça;

62.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 009/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros, que altera o artigo 13 e revoga o artigo 13-A, (número de vereadores) ambos da Lei Orgânica do Município; à Comissão de Justiça;

63.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 010/13, de autoria do vereador Paulo F>S. Catta Preta e outros, que altera a redação do caput do art. 17 da Lei Orgânica Municipal (recesso); à Comissão de Justiça;

64.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de abril de 2013; à Comissão de Finanças;

65.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 012/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha balancete referente ao mês de abril/13; à Comissão de Finanças.

66.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 016/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 019/13 de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a fixação do telefone do "Disque Denúncia" nos vidros traseiros dos ônibus do Município de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 05/08/13 - S.O. 05/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 05/08/13 em discussão única. Acatado o veto. Comunique-se o Sr. Prefeito;

67.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 017/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 018/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui no calendário de eventos oficiais do Município da Estância de Atibaia a Feira Gastronômica de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 05/08/13 - S.O. 05/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 05/08/13 em discussão única. Acatado o veto. Comunique-se o Senhor Prefeito;

68. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 018/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha balancete referente ao mês de maio de 2013; à Comissão de Finanças;

69.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 019/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto total ao Projeto de Lei nº 031/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Institui a Feira de Produtos Orgânicos do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13;

70.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 20/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha balancete referente ao mês de maio de 2013; à Comissão de Finanças;

71.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 021/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 029/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e Outros, que autoriza a criação do programa "Bolsa Atleta", auxilio financeiro no Município e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 30/08/13 - S.O. 30/08/13;

72.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/23, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 033/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a criar o Passe Atleta, para os alunos inscritos nas escolinhas municipais de esporte e nas equipes esportivas de rendimento, que representem Atibaia em eventos esportivos, visando proporcionar aos atletas a possibilidade de locomoção dentro do Município; à Comissão de Justiça - vence em 30/08/13 - S.O. 30/08/13;

73.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de junho de 2013; à Comissão de Finanças;

74.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 040/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre instituição do Programa Recursos Humanos-RH nos Bairros na forma específica e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 30/08/13 - S.O. 30/08/13;

75.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/13, de autoria do Tribunal de Contas que encaminha Contas da Prefeitura Municipal de Atibaia - Exercício 2010 - TC- 2793/026/10; à Comissão de Finanças;

76. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total do vereador Daniel da Rocha Martini e outros, que altera a redação da Lei Complementar nº 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 30/08/13- S.O. 30/08/13;

77.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 007/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigação dos projetos de loteamento para população de baixa renda preverem a criação de espaços para prática de esportes, com a efetiva implantação da estrutura necessárias; à comissão de justiça - vence em 30/08/13 - S.O. 30/08/13;

78.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 030/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou visão, viabilizados através da interpretação em Língua Gestual Portuguesa, legendagem e áudio descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; à comissão de Justiça - vence em 30/08/13 - S.O. 30/08/13;

79.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 046/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa Escola de Tempo Integral no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça- vence em 30/08/13 - S.O. 30/08/13;

80.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 045/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Educação de Atibaia- ProAti, e dá outras providências; à comissão de Justiça - vence em 30/08/13 - S.O. 30/08/13;

81.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 031/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto parcial, ao projeto de lei complementar nº 004/13, de autoria do Senhor Prefeito que regulamenta o artigo 97 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 30/08/13- S.O. 30/08/13;

82.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 032/13, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC-2505/003/06; à Comissão de Finanças;

83.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 033/13, de autoria do Senhor Cleber S. Gerage que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito; à Comissão de Justiça;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 018/13-Div.Leg.
Atibaia, 06 de agosto de 2.013

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 12 de agosto de 2.013 às 10 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 019/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 031/13, que institui a Feira de Produtos Orgânicos do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal, única- vence em 14/08/13;**
2. **PROJETO DE LEI Nº 037/13,** de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros vereadores; que autoriza a criação do "Programa Transporte Universitário", auxílio financeiro no Município e dá outras providências, **2ª discussão, maioria simples, vence em 14/08/13;**
3.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas alcoólicas em escolas púbicas e privadas do município de Atibaia; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**
4.PROJETO DE LEI Nº 036/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o Programa Municipal de inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Atibaia, **com emenda nº 002/13 do mesmo autor- 1ª discussão, maioria simples- vence em 14/08/13;**
5.PROJETO DE LEI Nº 039/13, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores, que altera a Lei nº 3001 de 04/10/99, que dispõe sobre a obtenção de alvará de funcionamento para a realização de feiras, onde ocorra a comercialização direta, no atacado ou varejo e dá outras providências, **com emenda nº 003/13, maioria simples- vence em 14/08/13.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 10 HORAS

1.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/13, de autoria do vereador Emil Ono, que apresenta Emenda Modificativa ao Decreto Legislativo nº 001/12 de 13 de fevereiro de 2012, que institui o Diploma de Bombeiro do Ano, e a entrega de brasões do Município a membros da Corporação de Bombeiros na forma que especifica; **votação nominal, única, 2/3;**

2.PROJETO DE LEI Nº 037/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros vereadores; que autoriza a criação do "Programa Transporte Universitário", auxílio financeiro no Município e dá outras providências, **1ª discussão, maioria simples, vence em 14/08/13;**

3.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas alcoólicas em escolas púbicas e privadas do município de Atibaia; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PORTARIA Nº 066/2013
De 02 de agosto de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** a Sra. **Sandra Schornbaum Cotes Costa** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 3.185,00, a partir de **02 de agosto de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de agosto de 2013.

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Sandra Schornbaum Cotes Costa

PORTARIA N° 067/13
De 07 de agosto de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Emil Ono usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido** o Sr. **EUVALDO BITTENCOURT MOREIRA JÚNIOR** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **07 de agosto de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 de agosto de 2013

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
EUVALDO BITTENCOURT MOREIRA JÚNIOR

Despacho

De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-2793/026/10 que encaminha parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2010. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

Atibaia, 05 de agosto de 2013

EMIL ONO
Presidente

Despacho

De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC002505/003/06 que encaminha parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2006. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

Atibaia, 05 de agosto de 2013

EMI ONO
Presidente

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
13ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no Auditório "Ministro Genésio de Almeida Moura".

Fls. nº 898
TC-002793/026/10
Municipal

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

DATA DA SESSÃO – 22-05-2013

Pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Robson Marinho, Dimas Eduardo Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, preliminarmente o E. Plenário conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, deu-lhe provimento, a fim de alterar a respeitável decisão proferida pela E. Primeira Câmara e ser emitido parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Atibaia, exercício de 2010, destacando que o valor efetivamente aplicado no ensino geral foi de 25,86% e que foi superada a insuficiência antes anotada quanto ao FUNDEB, consoante a aplicação da orientação jurisprudencial destacada no TCA-24468/026/11, ficando mantidas as demais recomendações e determinações constantes da respeitável decisão proferida.

PRESIDENTE – CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ATIBAIA
EXERCÍCIO: 2010

1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;
2 - Ao Cartório da Relatora para:
a) redação e publicação do parecer;
b) oficiar conforme o determinado na decisão de fls. 811, se isto ainda não houver sido feito;
c) providenciar o arquivamento determinado na decisão de fls. 811, se isto ainda não houver sido feito;
3 - Ao **DSF-I** para cumprir o determinado na decisão de fls. 811, se isto ainda não houver sido feito.

SDG-1, em 24 de maio de 2013

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/LANG/iso

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES

90

0 74

GCCCM

TRIBUNAL PLENO

Sessão de:	22.05.13 Item nº: 017
Processo:	TC-2793/026/10
Interessada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Responsáveis:	José Bernardo Denig – Prefeito
Período:	01.01.2010 a 14.04.2010, 19.04.2010 a 30.05.2010, 07.06.2010 a 23.07.2010, 05.08.2010 a 12.12.2010 e 20.12.2010 a 31.12.2010
Substituto:	Ricardo dos Santos Antônio - Vice-Prefeito
Período:	15.04.2010 a 18.04.2010, 31.05.2010 a 06.06.2010, 24.07.2010 a 04.08.2010 e 13.12.2010 a 19.12.2010
Assunto:	Contas Anuais do Exercício de 2010
Procuradores:	Marcelo Palavéri - OAB/SP nº 114.164, Clayton Machado Valério da Silva - OAB/SP nº 212.125, Marcelo Gayer Diniz - OAB/SP nº 219.205, Adriana Albertino Rodrigues - OAB/SP 194.899, Janaina de Souza Cantarelli – OAB/SP 199.191
EM EXAME:	PEDIDO DE REEXAME
Acompanham:	TC-2793/126/10 (Acompanhamento da Gestão Fiscal); TC-35047/026/10; TC-2859/003/10; TC-1581/003/10; TC-752/003/10; TC-570/003/10; TC-569/003/10; TC-89/003/10; e TC-88/003/10.

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Senhor Procurador do MPC,

Em preliminar,

Conheço o Pedido de Reexame, uma vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, porque foi formulado por meio de instrumento adequado, através de parte legítima, sob interesse de agir e de forma tempestiva *(r. parecer publicado em 10.11.12 e apelo protocolado em 11.12.12).*

Poder Legislativo

No mérito,

Conforme se observa, os motivos determinantes à emissão do juízo desfavorável aos demonstrativos dizem respeito à insuficiente aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino com os recursos das receitas e transferências de impostos, bem como, diante da insuficiente aplicação dos recursos do FUNDEB no período.

Aqui, a despeito da opinião favorável dos Órgãos de Assessoria e do d. MPC, é preciso firmar que a gestão dos recursos do FUNDEB merecem maior atenção por parte da Administração, uma vez que tem o duplo mérito de amenizar os impactos na educação proporcionados pelas diferenças na capacidade arrecadatória dos Municípios, bem como, estabelecer um mínimo de investimentos na valorização dos profissionais do Magistério.

No entanto, favorece à Origem a orientação jurisprudencial desta Corte, pela qual, se os restos a pagar processados, inscritos em determinado exercício, não foram pagos até o dia 31 de janeiro do período seguinte, se não podem ser aproveitados àquelas contas, devem ser considerados ao tempo em que ocorreu o seu efetivo pagamento.

Essa orientação presta-se a consolidar o entendimento de que, a algum tempo, aquelas despesas foram empregadas em favor do ensino.

Portanto, destacado que a Municipalidade teve excluída do cômputo do ensino de 2009, o montante de R$ 2.473.388,05 e, pagos durante o exercício de 2010, para esse período devem ser integrados.

Nesse sentido, nos termos dos cálculos elaborados por ATJ, o valor efetivamente aplicado chegou a R$ 44.187.469,44 (R$ 41.714.081,39 + R$ 2.473.388,05), representando 25,86% aplicados na educação e, portanto, superado o mínimo constitucional para a Manutenção e Desenvolvimento no Ensino.

Quanto ao FUNDEB, primeiro é preciso destacar que o mandamento constitucional à valorização do magistério foi cumprido, porque investidos 68,23% dos recursos desse Fundo.

Depois, é preciso lembrar que a aplicação do chamado *"FUNDEB 40%"* se identifica com as despesas aceitas ao ensino geral (Art. 70 da LDBE) – ou seja, consoante aplicação de entendimento jurisprudencial inserto pela Deliberação TCA-24468/026/11 – segundo a qual seria relevado o lapso contábil cometido nos exercícios de 2009/2010 pela falta de aplicação da totalidade do FUNDEB, desde que houvesse cobertura da insuficiência financeira pelo excesso aplicado no ensino geral – também me parece superada a segunda falha que deu margem à rejeição das contas.

Poder Legislativo

905

70

Por assim dizer, se faltaram R$ 704.000,00 a aplicar no FUNDEB, no ensino geral o excesso foi de R$ 1.477.680,00; e, sob a inteligência da Deliberação que se aplica, também, sobre o exercício de 2010, tenho por superada a questão.

Nessa conformidade, **voto pelo provimento** do Pedido de Reexame interposto, a fim de alterar a r. decisão proferida pela E. Primeira Câmara, agora favorável à aprovação das contas, destacando que o valor efetivamente aplicado no ensino geral foi de 25,86% e, quanto ao FUNDEB, superada a insuficiência antes destaca, consoante aplicação da orientação jurisprudencial destacada no TCA-24468/026/11.

Ficam mantidas as demais recomendações e determinações constantes naquela r. decisão.

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho

16

A C Ó R D Ã O

Processo: TC-002505/003/06
Recorrente: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Atibaia.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Atibaia e Constrani Engenharia, Construções e Comércio Ltda., objetivando a contratação de empresa, para fornecimento de mão de obra especializada (treinamento e acompanhamento), visando a construção de duas unidades habitacionais junto aos mutirantes.
Responsável: José Roberto Tricolli (Prefeito à época).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra a sentença publicada no D.O.E. de 18-09-09, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato, bem como ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Acompanha: Expedientes: TC-018557/026/06 e TC-036103/026/07.
Advogado: Rafael Rodrigues de Oliveira e outros.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de fevereiro de 2013, pelo voto dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, na conformidade do voto do Relator e das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, negar provimento, mantendo, na íntegra, a respeitável Sentença proferida.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas - Letícia Formoso Delsin.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

Publique-se.
São Paulo, 07 de março de 2013.

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE

DIMAS EDUARDO RAMALHO - RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 09/05/2013

1

Bom Jesus dos Perdões

CONTABIL ALIANCA

BALANÇO PATRIMONIAL

0019 CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER.

CNPJ: 04.456.594/0001-09 FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2011

ATIVO	Saldo em: 31/12/2011	Saldo em: 31/12/2010
1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIBILIDADE		
1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS		
1.1.1.01.0001 - CAIXA MANTENEDORA	7,10 D	7,10 D
BENS NUMERARIOS	7,10 D	7,10 D
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCARIOS		
1.1.1.02.0001 - BANCO BANESPA S/A AG-0320 C-0003673	3.452,84 D	3.955,53 D
1.1.1.02.0002 - BANCO BANESPA S/A AG-0320 C-0003862	3.105,69 D	181,12 D
1.1.1.02.0003 - BANCO DO BRASIL 6554-4 C/C 941-5	45,36 D	45,36 D
1.1.1.02.0005 - BANCO BRADESCO AG-2534-8 C/C 6681-8	664,05 D	664,05 D
1.1.1.02.0011 - BB AG 6554-4 C/C 5803-3 (A COLHER)	39.379,81 D	0,00
DEPOSITOS BANCARIOS	46.647,75 D	4.846,06 D
1.1.3 - OUTROS CREDITOS		
1.1.3.01 - CREDITOS DIVERSOS		
1.1.3.01.0001 - ADIANTAMENTO SALARIAL	540,00 D	790,00 D
1.1.3.01.0002 - ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	277,22 D
CREDITOS DIVERSOS	540,00 D	1.067,22 D
1.1.3.02 - IMPOSTOS A RECUPERAR		
1.1.3.02.0001 - INSS A RECUPERAR	1.364,45 D	1.364,45 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.364,45 D	1.364,45 D
1.1.3.03 - CREDITOS CONVENIO-CASA 03		
1.1.3.03.0002 - ADIANTAMENTO DE FERIAS	9.250,81 D	11.591,13 D
CREDITOS CONVENIO-CASA 03	9.250,81 D	11.591,13 D
1.1.4 - APLICACOES FINANCEIRAS		
1.1.4.01 - APLICACOES FINANCEIRAS		
1.1.4.01.0001 - APLICACAO BANESPA	492,92 D	492,92 D
1.1.4.01.0002 - APLI - BB AG 6554-4 - CI - 1443-5	52.758,28 D	107.417,44 D
1.1.4.01.0004 - APLICAÇÃO BRADESCO	53,01 D	53,01 D
APLICACOES FINANCEIRAS	53.304,21 D	107.963,37 D
1.1.4.02 - DEPOSITO POUPANÇA		
1.1.4.02.0001 - POUPANÇA BB AG 6554-4 - CP - 10013499-8	36.749,30 D	36.122,67 D
DEPOSITO POUPANÇA	36.749,30 D	36.122,67 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE		
1.3.2 - IMOBILIZADO		
1.3.2.01 - BENS		
1.3.2.01.0003 - MOVEIS E UTENSILIOS	41.125,35 D	41.125,35 D
1.3.2.01.0005 - BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERC	480,00 D	480,00 D
1.3.2.01.0006 - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	330,00 D	330,00 D
1.3.2.01.0007 - EQUIPAMENTOS DE PROC DE DADOS	19.390,75 D	19.390,75 D
BENS	61.326,10 D	61.326,10 D

Bom Jesus dos Perdões

CONTABIL ALIANCA

BALANÇO PATRIMONIAL

0019 CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER.

CNPJ: 04.456.594/0001-09 FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2011

Total do ATIVO	209.189,72 D	224.288,10 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2011	Saldo em: 31/12/2010
2 - PASSIVO		
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1 - VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		
2.1.1.04 - OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC		
2.1.1.04.0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.943,00 C	5.807,00 C
2.1.1.04.0003 - FERIAS A PAGAR	841,85 C	0,00
2.1.1.04.0004 - 13 SALARIO A PAGAR	1.869,00 C	0,00
2.1.1.04.0005 - RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	18,74 C	18,74 C
2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER	4.685,85 C	2.251,19 C
2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER	2.353,32 C	472,55 C
2.1.1.04.0009 - CONTRIB E MENS SINDICAL A RECOLHER	0,00	68,67 C
2.1.1.04.0012 - AUTONOMO A PAGAR	1.017,40 C	1.017,40 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC	23.729,16 C	9.635,55 C
2.1.1.06 - OBRIGAÇOES TRABALHISTA-CONVENIO CASA-03		
2.1.1.06.0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.316,67 C	6.527,00 C
2.1.1.06.0004 - RESCISOES TRABALHISTA A PAGAR	297,00 C	297,00 C
2.1.1.06.0005 - INSS A RECOLHER	22.293,76 C	0,00
2.1.1.06.0006 - FGTS A RECOLHER	6.576,15 C	0,00
2.1.1.06.0007 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	42,47 C
2.1.1.06.0010 - AUTONOMOS A PAGAR	0,00	2.325,00 C
OBRIGAÇOES TRABALHISTA-CONVENIO CASA-03	40.483,58 C	9.191,47 C
2.1.1.07 - OBRIGAÇOES TRABALHISTA- CONV A COLHER		
2.1.1.07.0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.373,01 C	0,00
2.1.1.07.0003 - 13º SALARIO A PAGAR	401,00 C	0,00
2.1.1.07.0005 - INSS A RECOLHER	5.212,75 C	0,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTA- CONV A COLHER	16.986,76 C	0,00
2.1.3 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		
2.1.3.03 - IMP. E CONTRIBUIÇÕES CONVENIO- CASA-03		
2.1.3.03.0001 - PIS S/ FOLHA PGTO A RECOLHER	611,22 C	0,00
2.1.3.03.0002 - IRRF A RECOLHER	705,66 C	0,00
IMP. E CONTRIBUIÇÕES CONVENIO- CASA-03	1.316,88 C	0,00
2.1.3.04 - IMP. E CONT. A RECOLHER-CONV A COLHER		
2.1.3.04.0001 - PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	18,21 C	0,00
IMP. E CONT. A RECOLHER-CONV A COLHER	18,21 C	0,00
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.3 - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO		
2.4.3.01 - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO		
2.4.3.01.0001 - SUPERAVIT DO PERIODO	288.475,10 C	288.475,10 C
2.4.3.01.0002 - (-) DEFICIT DO PERIODO	161.819,97 D	83.014,02 D
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	126.655,13 C	205.461,08 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO…	209.189,72 C	224.288,10 C

Bom Jesus dos Perdões

CONTABIL ALIANCA

BALANÇO PATRIMONIAL

0019 CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER.

CNPJ: 04.456.594/0001-09

FOLHA: 000004

ENCERRADO EM: 31/12/2011

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2011 conforme documentação apresentada.

ROSEMEIRE A. GIBIM
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 10.340.266
CPF: 066.985.018-75

VALDIREI DE PAIVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 102.210.538-83
CT/CRC: 1SP193371/O1

Bom Jesus dos Perdões

CONTABIL ALIANCA

BALANÇO PATRIMONIAL

0019 CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER.

CNPJ: 04.456.594/0001-09 FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2012

ATIVO	Saldo em: 31/12/2012	Saldo em: 31/12/2011
1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIBILIDADE		
1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS		
1.1.1.01.0001 - CAIXA MANTENEDORA	62,29 D	7,10 D
BENS NUMERARIOS	62,29 D	7,10 D
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCARIOS		
1.1.1.02.0001 - BANCO BANESPA S/A AG-0320 C-0003673	10,00 D	3.452,84 D
1.1.1.02.0002 - BANCO BANESPA S/A AG-0320 C-0003862	4,38 D	3.105,69 D
1.1.1.02.0003 - BANCO DO BRASIL 6554-4 C/C 941-5	92,05 D	45,36 D
1.1.1.02.0005 - BANCO BRADESCO AG-2534-8 C/C 6681-8	3.966,55 D	664,05 D
1.1.1.02.0006 - BB AG-6554-4 C/C- 1443-5 -CASA-03	14,98 D	0,00
1.1.1.02.0011 - BB AG 6554-4 C/C 5803-3 (A COLHER)	0,00	39.379,81 D
1.1.1.02.0012 - BB- AG 6554-4 C/C 6109-3	3,10 D	0,00
1.1.1.02.0013 - BB AG-6554-4 C/C-6065-8 CASA DE PASSAGEM	9.022,85 D	0,00
DEPOSITOS BANCARIOS	13.113,91 D	46.647,75 D
1.1.3 - OUTROS CREDITOS		
1.1.3.01 - CREDITOS DIVERSOS		
1.1.3.01.0001 - ADIANTAMENTO SALARIAL	740,00 D	540,00 D
CREDITOS DIVERSOS	740,00 D	540,00 D
1.1.3.02 - IMPOSTOS A RECUPERAR		
1.1.3.02.0001 - INSS A RECUPERAR	1.364,45 D	1.364,45 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.364,45 D	1.364,45 D
1.1.3.03 - CREDITOS CONVENIO-CASA 03		
1.1.3.03.0002 - ADIANTAMENTO DE FERIAS	7.314,67 D	9.250,81 D
CREDITOS CONVENIO-CASA 03	7.314,67 D	9.250,81 D
1.1.4 - APLICACOES FINANCEIRAS		
1.1.4.01 - APLICACOES FINANCEIRAS		
1.1.4.01.0001 - APLICACAO BANESPA	8.270,63 D	492,92 D
1.1.4.01.0002 - APLI - BB AG 6554-4 - CI - 1443-5	4.261,97 D	52.758,28 D
1.1.4.01.0004 - APLICAÇÃO BRADESCO	53,01 D	53,01 D
1.1.4.01.0005 - APLICAÇÕES BB C/C 6109-3 BB PRAZO 200	14.130,10 D	0,00
1.1.4.01.0006 - APLICAÇÕES BB C/C 6109-3 BBPRAZO 100	239.660,25 D	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	266.375,96 D	53.304,21 D
1.1.4.02 - DEPOSITO POUPANÇA		
1.1.4.02.0001 - POUPANÇA BB AG 6554-4 - CP - 10013499-8	0,00	36.749,30 D
1.1.4.02.0003 - POUPANÇA BB AG-6554-4 C/P 6111-5	25.116,88 D	0,00
DEPOSITO POUPANÇA	25.116,88 D	36.749,30 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE		
1.3.2 - IMOBILIZADO		
1.3.2.01 - BENS		
1.3.2.01.0003 - MOVEIS E UTENSILIOS	41.125,35 D	41.125,35 D
1.3.2.01.0005 - BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERC	480,00 D	480,00 D
1.3.2.01.0006 - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	330,00 D	330,00 D
1.3.2.01.0007 - EQUIPAMENTOS DE PROC DE DADOS	19.390,75 D	19.390,75 D

Bom Jesus dos Perdões

CONTABIL ALIANCA

BALANÇO PATRIMONIAL

0019 CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER.

CNPJ: 04.456.594/0001-09

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2012

BENS	61.326,10 D	61.326,10 D
Total do ATIVO	375.414,26 D	209.189,72 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2012	Saldo em: 31/12/2011
2 - PASSIVO		
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1 - VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		
2.1.1.04 - OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC		
2.1.1.04.0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.787,02 C	12.943,00 C
2.1.1.04.0003 - FERIAS A PAGAR	841,85 C	841,85 C
2.1.1.04.0004 - 13 SALARIO A PAGAR	1.869,00 C	1.869,00 C
2.1.1.04.0005 - RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	18,74 C	18,74 C
2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER	1.541,10 C	4.685,85 C
2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER	5.092,03 C	2.353,32 C
2.1.1.04.0009 - CONTRIB E MENS SINDICAL A RECOLHER	272,38 C	0,00
2.1.1.04.0012 - AUTONOMO A PAGAR	387,40 C	1.017,40 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC	11.809,52 C	23.729,16 C
2.1.1.05 - OBRIGAÇOES TRABALHISTA-CASA DE PASSAGEM		
2.1.1.05.0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.544,00 C	0,00
2.1.1.05.0007 - INSS A RECEBER	1.895,33 C	0,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTA-CASA DE PASSAGEM	3.439,33 C	0,00
2.1.1.06 - OBRIGAÇOES TRABALHISTA-CONVENIO CASA-03		
2.1.1.06.0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.400,49 C	11.316,67 C
2.1.1.06.0004 - RESCISOES TRABALHISTA A PAGAR	297,00 C	297,00 C
2.1.1.06.0005 - INSS A RECOLHER	0,00	22.293,76 C
2.1.1.06.0006 - FGTS A RECOLHER	3.857,08 C	6.576,15 C
2.1.1.06.0007 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	25.246,56 C	0,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTA-CONVENIO CASA-03	34.801,13 C	40.483,58 C
2.1.1.07 - OBRIGAÇOES TRABALHISTA- CONV A COLHER		
2.1.1.07.0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	244,01 C	11.373,01 C
2.1.1.07.0003 - 13º SALARIO A PAGAR	401,00 C	401,00 C
2.1.1.07.0005 - INSS A RECOLHER	281,09 C	5.212,75 C
2.1.1.07.0008 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	25,28 C	0,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTA- CONV A COLHER	951,38 C	16.986,76 C
2.1.3 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		
2.1.3.02 - IMP E CONT. A RECOLHER (CASA PASSAGEM)		
2.1.3.02.0002 - IRRF A RECOLHER (CASA DE PASSAGEM)	11,44 C	0,00
IMP E CONT. A RECOLHER (CASA PASSAGEM)	11,44 C	0,00
2.1.3.03 - IMP. E CONTRIBUIÇÕES CONVENIO- CASA-03		
2.1.3.03.0001 - PIS S/ FOLHA PGTO A RECOLHER	0,00	611,22 C
2.1.3.03.0002 - IRRF A RECOLHER	79,44 C	705,66 C
IMP. E CONTRIBUIÇÕES CONVENIO- CASA-03	79,44 C	1.316,88 C
2.1.3.04 - IMP. E CONT. A RECOLHER-CONV A COLHER		
2.1.3.04.0001 - PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	8,21 C	18,21 C

Bom Jesus dos Perdões

CONTABIL ALIANCA

BALANÇO PATRIMONIAL

0019 CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER.

CNPJ: 04.456.594/0001-09

FOLHA: 000004

ENCERRADO EM: 31/12/2012

IMP. E CONT. A RECOLHER-CONV A COLHER	8,21 C	18,21 C
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.3 - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO		
2.4.3.01 - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO		
2.4.3.01.0001 - SUPERAVIT DO PERIODO	486.133,78 C	288.475,10 C
2.4.3.01.0002 - (-) DEFICIT DO PERIODO	161.819,97 D	161.819,97 D
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	324.313,81 C	126.655,13 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO…	375.414,26 C	209.189,72 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

ROSEMEIRE A. GIBIM
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 10.340.266
CPF: 066.985.018-75

VALDIREI DE PAIVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 102.210.538-83
CT/CRC: 1SP193371/O1

PORTARIA nº 359/2013,
de 1º de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o artigo 214 da Lei nº. 1500/99.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 283/2013, de 03 de julho de 2013, por mais 30 (trinta) dias;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal